



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
28 DE JANEIRO DE 2020  
ANO XXXIII | N° 7.558

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>13</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
<b>CONTRATOS</b>	<b>14</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
<b>EDITAIS</b>	<b>21</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	26
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	32
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>32</b>

## EXECUTIVO

## DECRETOS NUMERADOS

## DECRETO Nº 32.111 de 27 de janeiro de 2020

Aprova o Tombamento do Marco de Fundação da Cidade do Salvador, Sítio no Porto da Barra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o Art. 1º da Lei Municipal nº 8.550, de 28 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 27.179, de 29 de abril de 2016, e

CONSIDERANDO que os monumentos públicos traduzem os símbolos da sociedade a que pertencem, servindo como indicativo da memória e dos valores representativos de cada lugar;

CONSIDERANDO que o Marco de Fundação da Cidade do Salvador, evoca a memória da chegada de Thomé de Souza, Governador do Brasil, no Porto da Barra, com a missão de fundar a cidade do Salvador;

CONSIDERANDO que o Marco de Fundação da Cidade do Salvador se traduz em referência local do processo de colonização portuguesa e que se localiza em posição privilegiada, próximo ao mar que banha o Porto da Barra, figurando na paisagem de cartões postais;

CONSIDERANDO, que o Marco de Fundação da Cidade do Salvador, reserva mérito histórico e artístico, oferecendo ainda maior valor estético à paisagem urbana local, que é digna de nota por sua beleza natural e demais monumentos edificados;

CONSIDERANDO, a singularidade poética do Marco de Fundação da Cidade do Salvador, enquanto marco de relevância urbanístico-paisagística, e o significado desse conjunto, composto por uma estrutura vertical, esculpida em pedra de Lioz, onde figura o símbolo da Coroa Portuguesa e a Cruz de Cristo, tendo, ao fundo, em suporte de alvenaria de pedras, um painel de azulejos, onde figura a provável cena do desembarque de Thomé de Souza;

CONSIDERANDO o parecer técnico datado de 07/03/2019, emitido pela Conselheira Lígia Larcher, acostado ao processo PR FGM nº 312/2019, aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o tombamento do Marco de Fundação da Cidade do Salvador, de acordo com delimitação assinalada em mapa, conforme Processo FGM nº 558/2016 e Anexos I e II deste Decreto, sito no Porto da Barra, para efeito de suas inscrições no Livro de Tombamento dos bens Imóveis e Sítios.

Art. 2º O tombamento de qual trata o art. 1º deste Decreto, refere-se ao Marco de Fundação da Cidade do Salvador, doado à cidade pela Colônia Portuguesa da Bahia, com data de inauguração em 29 de março de 1952.

Art. 3º Atendendo ao que determina a Lei nº 8.550, de 28 de janeiro de 2014, Art. 6º, "d", institui-se como delimitação de entorno desse bem cultural a calçada que segue da Rua do Forte de São Diogo até o Forte de Santa Maria, voltando pela faixa costeira até a linha que define o limite da calçada frente ao Forte São Diogo.

Art. 4º Qualquer intervenção pretendida para o bem cultural em consideração e no seu entorno, deverá ser precedida de análise, sujeita a aprovação e posterior acompanhamento, por meio de fiscalização, pela Fundação Gregório de Mattos, no intuito de que seja preservada autenticidade da obra artística, a feição paisagística do Marco de Fundação da Cidade, bem como a sua visibilidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

## DECRETO Nº 32.112 de 27 de janeiro de 2020

Aprova o Tombamento de Murais e Painéis artísticos de autoria do artista Carybé, integrados a imóveis da Cidade do Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o Art. 1º da Lei Municipal nº 8.550, de 28 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 27.179, de 29 de abril de 2016, e

CONSIDERANDO a conclusão da instrução técnica do processo PR FGM nº 247/2018, por meio da composição de dossiê, onde constam: nome dos responsáveis/proprietários das obras, descrição das obras, listadas e fotografadas uma a uma, mencionando-se o material empregado, as dimensões de cada unidade (imagens com escala gráfica) e as características que as individualiza, assim como informações precisas quanto a sua localização, estado de conservação, com registro de mapeamento de danos, quando é o caso, e documentação fotográfica;

CONSIDERANDO, que as obras artísticas de Carybé vem contribuindo no fortalecimento da identidade e da cultura local, valorizando aspectos particulares da região, traduzindo artisticamente cenas de pessoas simples no seu cotidiano: o povo, as festas, a religiosidade, a capoeira, a feira de Água de Meninos, a paisagem edificada e natural, o pescador, a puxada de rede, a presença do negro, do europeu e do índio;

CONSIDERANDO, a expressiva existência de murais e painéis do artista Carybé encontrados em edifícios públicos e privados da cidade, inspirados no discurso de "baianidade", se constituindo em referência do período moderno, na segunda metade do século XX em Salvador;

CONSIDERANDO, que os murais e painéis em referência adornam aeroporto, bancos, edifícios comerciais e residências, chegando a ser encontrados dispostos em logradouro público, onde passantes podem desfrutar da sua qualidade artística, traduzindo-se em "gentileza urbana";

CONSIDERANDO, que o artista Carybé dedicou sua vida a valorização da memória da cidade, fortalecendo o patrimônio identitário baiano;

CONSIDERANDO o parecer técnico datado de 01/10/2019, emitido pelo Conselheiro Gustavo Amorim, acostado ao processo PR FGM nº 247/2018, aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o tombamento de Painéis e Murais Artísticos de autoria do artista Carybé, integrados a imóveis na cidade do Salvador, conforme Processo FGM nº 247/2018, para efeito de suas inscrições conforme indicado a seguir:

I - Livro de Tombamento dos Bens Móveis e Coleções: P-1 "Fundação de Salvador" (Teatro Castro Alves), P-2 "Orixás" (Museu Afro) - P-2A Oxalufan, Yemanjá, Ewá, Iansan, Oxum e Oxumaré / P-2B Babá Abaolá, Exu, Ogum, Oxóssi, Omulu, Nanan / P-2C Axabó, okô, Ifá, Ibeji, Obá, Otin, Oxaguian e Onilé / P-2D Yami Oxangorá, Ibulama, Logum Edé, Ossaniyin, Roko, Xangô e Bayánni, P5A e P5B "Bahia" (Ed. Guilhermina), P-8 "Fundação de Salvador" (Ed. Cidade do Salvador), P-11 "As Mulheres e os Pássaros" (Centro Empresarial Iguatemi), P-13 "As três Raças" (Fundação Casa de Jorge Amado), P-14 "A Colonização do Brasil" (Bradesco Rua Chile), P15A e P15B - "Os Pescadores" (Ed. Barão de Itapuã), P-17 "Descobrimento" (Banco Itaú Pituba), P-19 "Manifestações Culturais" (Aeroporto).

II - Livro de Tombamento dos Bens Imóveis e Sítios: P-3 "Panorama de Salvador" (Escola Classe II), P-4 "Tupinambás" (Ed. Tupinambá), P-6 - "A Colonização do Brasil" (Ed. Bráulio Xavier), P-7 "Quetzalcoatl" (Ed. Cidade de Ilhéus), P-9 - "Progresso" (10º andar do Ed. Cidade do Salvador), P-10 "Índios Guerreiros" (Ed. Campo Grande), P-12A e P-12B - "Catarina Paraguacu", inclusive o piso de pedras portuguesas com desenho de índios (Ed. Catarina Paraguacu), P-16 "Espécies Marinhas" (Ed. Labrás), P-18 "Painéis de Azulejos com Relevos" (Banco do Brasil Comércio).

Art. 2º Atendendo ao que determina a Lei nº 8.550, de 28 de janeiro de 2014, Art. 6º, "d", institui-se como delimitação de entorno desses bens culturais os ambientes onde cada obra está implantada, o Edifício Catarina Paraguacu, alcançando o desenho do piso em pedras portuguesas, também concebido pelo artista Carybé, e estendendo-se a área externa, conforme poligonal indicada em mapa, apenas nos casos a seguir: Edifício Bráulio Xavier; Edifício Cidade de Ilhéus; Fundação Casa de Jorge Amado e Edifício Banco do Brasil, no Comércio.

Art. 3º Qualquer intervenção pretendida para as obras artísticas em consideração e no seu entorno, deverá ser precedida de análise, sujeita a aprovação e posterior acompanhamento, por meio de fiscalização, pela Fundação Gregório de Mattos, no intuito de que seja preservada autenticidade da obra artística, bem como a sua visibilidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

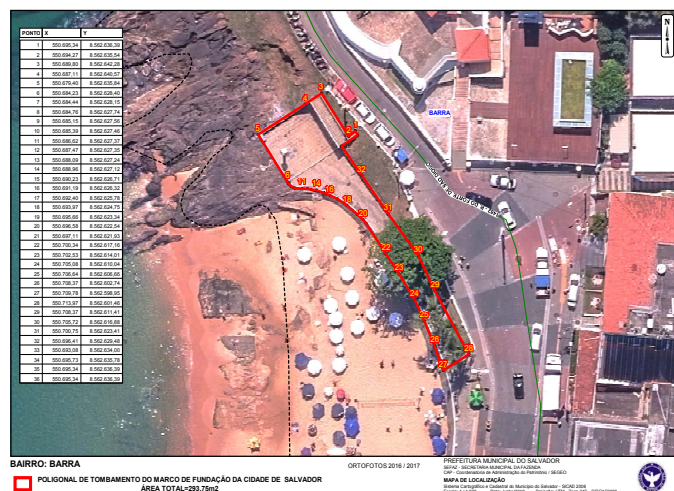
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo



**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 27 de janeiro de 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **CARINE SHIRLEI FERREIRA SANTANA CEZAR**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, A2, Grau 52, da Gerência da Unidade de Saúde da Família São Cristóvão - Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ALBERTINA DOS SANTOS TEIXEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar a vacância, desde 20/01/2020, do cargo em comissão de Assessor do Secretário II, Grau 55, da Secretaria Municipal da Saúde, exercido por **LEALDINA CHAVES BARROS**, em virtude do seu falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

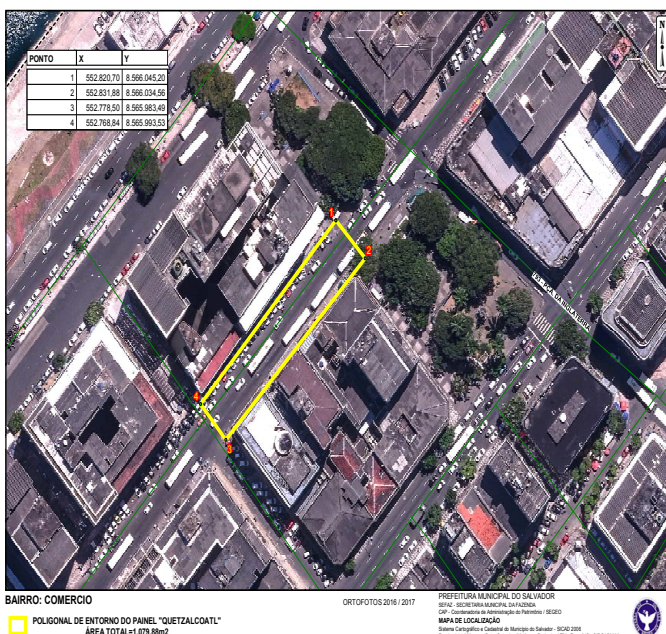
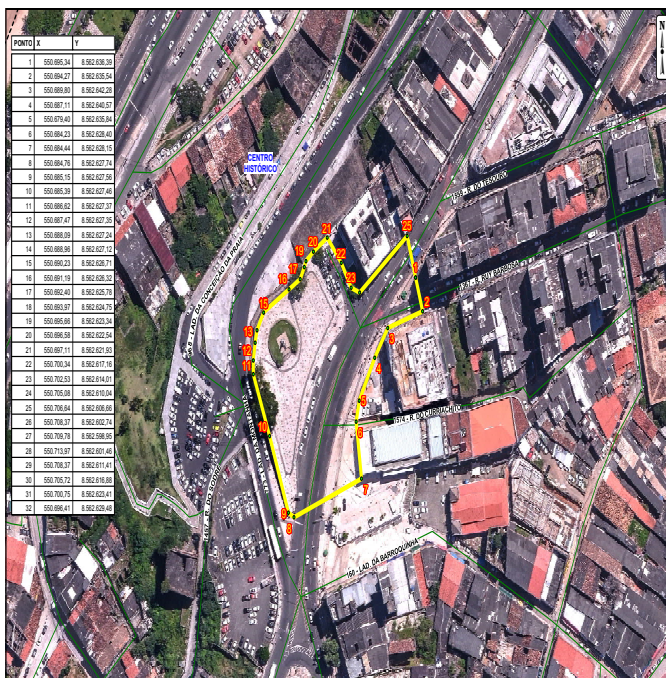
Nomear **JOSENILMA PASSOS DA ENCARNAÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, do Centro de Saúde Nelson Piauhy Dourado do Distrito Sanitário Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ELEN SALES SACRAMENTO AZEVEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeada, desde 23/01/2020, **CAROLINE BRANDÃO TEIXEIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da USF, do Distrito Sanitário Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DAIANA SOUZA MAGALHÃES**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2020



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
39315/2019; 43427/2019	LOJÃO ITAPUÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	447/2019
39471/2019; 43430/2019	WLADIMIR ARAUJO COMÉRCIO DO VESTUÁRIO EIRELI	427/2019
38915/2009 43426/2019	H.C. COMPRESSORES E PEÇAS EIRELI	444.2019

Salvador, 27 de janeiro de 2020

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NFL/AI/NL	
CONTRIBUINTE	SONIA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO (A)	459.020-1
PROCESSOS Nº	22669/2014;87873/2018;32260/2019;32260/2019;31873/2008;7284/2009;7286/2009;25563/2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. DESATENDIDO O PRESSUPOSTO DE TEMPESTIVIDADE. BASE LEGAL ARTIGOS 306 E 307 DA LEI 7.186/06 - CTRMS VIGENTE.

Salvador, 27 de janeiro de 2020

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14083-2015 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.503-2  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB Nº 14.754  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal da área institucional definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8951-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.503-2  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB Nº 14.754  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS**

**8.164/2009 e 53.639/2009.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5087-2017 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.503-2  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA Nº 8342  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4210-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.503-2  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA Nº 8342  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14651-2015 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.492-3  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB Nº 14.754  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5077-2017 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.492-3  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA Nº 8342  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4204-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.492-3  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA Nº 8342  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela

Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14646-2015 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.579-0  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB Nº 14.754  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA -IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -. 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9198-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.579-0  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB Nº 14.754  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -. 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5124-2017 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.579-0  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA Nº 8342  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA -IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -. 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14652-2015 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.579-2  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB Nº 14.754  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -. 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9039-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.579-2  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB Nº 14.754  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA -IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -. 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO**

**CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5091-2017 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.579-2  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA Nº 8342  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -. 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4150-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.579-2  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA Nº 8342  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA -IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -. 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

## SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9965-2017 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.290-0  
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

**EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL.** APA Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Parecer CTJ e SEMAP não sendo detentor do benefício de APA. Recurso Ordinário improvido. Decisão unânime.

**RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9969-2017 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.291-8  
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

**IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL.** APA Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado.

Parecer CTJ e SEMAP não sendo detentor do benefício de APA. Recurso Ordinário improvido. Decisão unânime.

**RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7785-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.475-9  
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E OUTROS  
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

**IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL.**

Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Recurso Ordinário improvido. Decisão unânime.

**RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA Nº 35/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar designado o servidor **NAILTON NUNES FRANCA**, matrícula nº 3091182, Encarregado, Grau 61, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Inspeção de Bens Patrimoniais Móveis, da Coordenadoria Central de Controle de Bens Móveis, da Gerência Central de Material e Patrimônio da Semge, durante o impedimento legal do titular **JULIO CESAR SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 3026413, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 15 de janeiro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 37/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ALESSANDRA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 3094062, Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 09/03/2020 a 18/03/2020, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão de Carreiras e Estágio, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Semge, durante o impedimento legal da titular **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 3092319, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 21 de janeiro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 40/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto nº 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 5184/2019 - SEMOP,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa **WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ: 03.751.735/0001-45, por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.4 do Termo de Compromisso de Fornecimento nº 108/2019 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, subitem 12.1 do referido termo e Art. 19, §1º, item 3 do Decreto Municipal nº 15.984/05 e de acordo

com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02:

**I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais e;**

**II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de Janeiro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2205/2019	SEMPRE	JOSANO SOUZA MIRANDA
2331/2019	SEMPRE	IVAN LOPES DOS SANTOS

RECURSO ADMINISTRATIVO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
648/2019	SEMGE	TÊNISON SANTOS DE JESUS

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
306/2020	SMS	CALIANDRA MARIA BENTO VIANA	20
431/2020	SMS	SUZANA SOUZA DA SILVA	20
26320/2019	SMS	ERIKA PATRICIA BARBOSA CORREIA	20
25643/2019	SMS	JOÃO ARRAZ DE ALMEIDA	20
25626/2019	SMS	NORMA SUELY SOUZA SANTOS	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2139/2019	SMS	SANDRA ROSA DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de janeiro de 2020.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 25 a 27/01/2020, referente ao Adicional de Insalubridade / Periculosidade - Deferido do Servidor Sérgio de Rebouças Britto, lotado na SMS:

Onde se lê: "... SMS -23912/2019 ....."

Leia-se: "...SMS - 23912/2018....."

**Diretoria de Previdência - DPREV**

### PORTARIA Nº 43/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8677/2019, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, **RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 10562, instituída pelo ex-segurado HILARIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, Agente Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), (40h), matrícula nº 3073413, integrada por 1 (um) dependente, Maria Cristina Batista Da Conceição, com proventos fixados em R\$ 1.459,85 (mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de outubro/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04/10/2019, data do óbito.**

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de janeiro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 44/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8717/2019, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 3953, instituída pelo ex-segurado **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, Agente Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), (30h), matrícula nº 3003958, integrada por 01 (um) dependente, **Claudimira França dos Santos**, com proventos fixados em R\$ 1.580,67 (mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de outubro/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13/10/2019, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de janeiro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 45/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4654/2019, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 5421, instituída pelo ex-segurado **BOMFIM CRYSTOBAB BORGES DUARTE**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), (40h), matrícula nº 3021802, integrada por 01 (um) dependente, **Rita Maria Pinto Lima**, com proventos fixados em R\$ 4.391,65 (quatro mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de maio/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18/05/2019, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de janeiro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 46/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7526/2019, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 20597, instituída pelo ex-segurado **LUIZ AUGUSTO CALMON DE SIQUEIRA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), (30h), matrícula nº 3039724, integrada por 1 (um) dependente, **Jacineia Crispina Reis Calmon de Siqueira**, com proventos fixados em R\$ 1.567,95 (mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de agosto/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30/08/2019, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de janeiro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 47/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8681/2019, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 28511, instituída pelo ex-segurado **RUI VIEIRA XAVIER DA COSTA**, Profissional Atendimento Integrado, (30h), matrícula nº 3053405, integrada por 1 (um) dependente, **Benedita Oliveira Xavier da Costa**, com proventos fixados em R\$ 6.123,58 (seis mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 100% do limite do teto do RGPS acrescido de 70% do valor excedente ao referido teto, verificado no mês de setembro/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26/09/2019, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de janeiro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 026/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, na Portaria nº 01/2020, publicada no DOM de 08/01/2020, a exoneração da servidora LEYLIANE DE PAULA VIDAL, matrícula nº 3121948, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0561 - Municipal Hospitalar e Domiciliar Irmã Dulce.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### PORTARIA Nº 027/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, na Portaria nº 538/2019, publicada no DOM de 20/12/2019, o indeferimento dos processos de remoção, relacionados abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO
CARLA JAQUELINE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	3127149	6097/2019
CARLA OLIVEIRA MARTINS	3098392	5352/2019
DANIELA REIS VIANNA TELES ANDRADE	3083578	5419/2019
JANE BRUNELI BORGES	3068843	6222/2019
LEANDRO FONSECA LOPES	3129426	6381/2019
RAQUEL GARCIA HERMIDA	3094575	5812/2019
RITA DE CASSIA DA COSTA	3125634	6043/2019
TANIA MARIA LEIRO FONTAN	3098374	5600/2019

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### PORTARIA Nº 028/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, na Portaria nº 535/2019, publicada no DOM de 20/12/2019, a remoção dos Professores abaixo relacionados.

SERVIDOR	MATRÍ.	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURN
MARIELIA OLIVEIRA TORRES	3097509	0121 - MUNICIPAL SEBASTIAO DIAS	0141 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	2º
REGINA DA SILVA SANTOS	3085335	1033 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	1141 - MUNICIPAL DE BOM JESUS	1º / 2º
ROSANGELA SANTOS SILVA	3123255	0103 - MUNICIPAL COSME DE FARIAS	0942 - MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	1º / 2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### PORTARIA Nº 029/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar exonerada, desde 20/12/2019, SHEILA CRISTINA GONZALEZ CERVINO, matrícula nº 3074785, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0132 - Municipal João XXIII.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 030/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**R E S O L V E:**

REMOVER, os Professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

GR CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍ.	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURN
JUSELMA LIRA CORREIA	3071837	0158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	0110 - MUNICIPAL SANTA ANGELA DAS MERCES	2º

GR CIDADE BAIXA/LIBERDADE				
SERVIDOR	MATRÍ.	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURN
BARBARA CRISTINA ARAUJO NOGUEIRA	3089862	0239 - MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS	0238 - MUNICIPAL CENTRO SOCIAL MANGUEIRA	1º
MARCELO GUIMARAES MONTEIRO	3130101	0415 - MUNICIPAL PIRAJA DA SILVA	0706 - MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	3º

GR SÃO CAETANO				
SERVIDOR	MATRÍ.	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURN
JUMARA GONCALVES BOAVENTURA	3081911	0315 - MUNICIPAL XAVIER MARQUES	0705 - MUNICIPAL DE PERNAMBUES	1º / 2º
TANIA JESUS PEREIRA	3071999	0316 - MUNICIPAL FAZENDA GRANDE	0312 - MUNICIPAL FONTE DO CAPIM	3º

GR ITAPUÁ				
SERVIDOR	MATRÍ.	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURN
CLAUDIA SALES DOS SANTOS	3085895	0615 - MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	0145 - MUNICIPAL LANDULFO ALVES	2º
ELISABETE SOUZA DE JESUS ALMEIDA	3082635	0667 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ	0649 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GEORGIA MARIA BARRADAS CARNEIRO	2º
ELISABETE SOUZA DE JESUS ALMEIDA	3082635	0667 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ	0610 - MUNICIPAL MANUEL LISBOA	1º
JANDAIRA DE SANTANA PINHO COSTA	3068818	0629 - MUNICIPAL JUIZ OSCAR MESQUITA	0662 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CASSANGE	1º / 2º
LETICIA SILVA DA COSTA FIAIS	3069061	0629 - MUNICIPAL JUIZ OSCAR MESQUITA	0662 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CASSANGE	1º
MARCIA REGINA CARVALHO BARROSO	3068620	0629 - MUNICIPAL JUIZ OSCAR MESQUITA	0640 - MUNICIPAL DORIVAL CAYMMI	1º / 2º
MICHELE EVELIN SANTOS NASCIMENTO	3130176	0615 - MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	0639 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	1º / 2º

GR CABULA				
SERVIDOR	MATRÍ.	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURN
AIALA BRAGA COPQUE	3070587	0713 - MUNICIPAL ACELINO MAXIMIANO DA ENCARNAÇÃO	0730 - MUNICIPAL ANTONIO EUZEBIO	1º / 2º
ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS SANT ANA	3097927	0713 - MUNICIPAL ACELINO MAXIMIANO DA ENCARNAÇÃO	0718 - MUNICIPAL DO CALABETAO	1º / 2º
ELEONICE BARBARA DA CRUZ CALDAS	3068689	0729 - MUNICIPAL SAO MIGUEL	0720 - MUNICIPAL MARIA CONSTANCA	3º
JANETE DOS SANTOS REIS	3070853	0706 - MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	0628 - MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	1º
JAQUELINE ALVES DO NASCIMENTO SOUZA	3082673	0748 - MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	0750 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO MATA ESCURA	1º / 2º

GR CABULA				
SERVIDOR	MATRÍ.	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURN
JIRLEIDE SOUZA SILVA	3068673	0748 - MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	0750 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO MATA ESCURA	2º
LUCIANE LIMA ALVES	3115928	0706 - MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	0707 - MUNICIPAL MADRE HELENA IRMAOS KENNEDY	2º
MAELI DIAS GOMES SANTOS	3126883	0701 - MUNICIPAL CENTRO COMUNITARIO FREI LEONIDAS MENEZES	0706 - MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	2º
RITA MARIA QUEIROZ COSTA	3089947	0748 - MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	0702 - MUNICIPAL DO ALTO DA CACHOEIRINHA NELSON MALEIRO	1º / 2º

GR PIRAJÁ				
SERVIDOR	MATRÍ.	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURN
MARCIA CRISTINA SANTANA CAVALCANTE	3072049	0833 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUARDO FREITAS	0660 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO CRISTOVAO	1º / 2º
TATIANA FERREIRA SILVA	3082373	0823 - MUNICIPAL DE SAO MARCOS	0744 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OLGA BENARIO	1º / 2º

GR SUBÚRBIO I				
SERVIDOR	MATRÍ.	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURN
AILTOM RODRIGUES ALCANTARA	3069955	0968 - MUNICIPAL PROFESSOR ITALO GAUDENZI	0961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	2º
PATRICIA MOREIRA SIMOES	3115610	0913 - MUNICIPAL ESTHER FELIX DA SILVA	0917 - MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	3º

GR CAJAZEIRAS				
SERVIDOR	MATRÍ.	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURN
ANA JUSSARA DOS REIS PEREIRA	3074760	1023 - MUNICIPAL SAO DAMIAO	1052 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CANABRAVA	1º / 2º
ANA PAULA BORGES DE CERQUEIRA	3072168	1014 - MUNICIPAL RECANTO DO SOL	1030 - MUNICIPAL ULYSSES GUIMARAES	1º / 2º
CLAUDEMIRA SANTOS GOIS	3060970	1044 - MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO VEIGA	1005 - MUNICIPAL CECY ANDRADE	1º
MARIA CATARINA PEREIRA DE SOUZA	3072188	1013 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU JOAO PAULO I	1011 - MUNICIPAL OSCAR DA PENHA	1º / 2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 031/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**R E S O L V E:**

REMOVER, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

GR CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍ.	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURN
LUIZA CELESTE SANTOS DE LIMA	3121668	0146 - MUNICIPAL PROFESSOR ARISTIDES NOVIS	CAP - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1º

GR CABULA				
SERVIDOR	MATRÍ.	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURN
CLAUDIA REGINA VASCONCELOS REGO	3115523	0720 - MUNICIPAL MARIA CONSTANCA	GERÊNCIA REGIONAL CABULA	1º / 2º



GR CABULA				
SUELI COSTA DE OLIVEIRA BATISTA	3122155	0710 - MUNICIPAL MURILO CELESTINO COSTA	0716 - MUNICIPAL DO BEIRU	1º / 2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 032/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**RESOLVE:**

DEFERIR, os processos de remoção dos Professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino.

GR CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍ.	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURN
RAQUEL GARCIA HERMIDA	3094575	0143 - MUNICIPAL SOROR JOANA ANGELICA	0425 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	1º / 2º

GR ORLA				
SERVIDOR	MATRÍ.	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURN
JANE BRUNELI BORGES	3068843	0546 - MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARLOS ONOFRE	0110 - MUNICIPAL SANTA ANGELA DAS MERCES	1º / 2º
TANIA MARIA LEIRO FONTAN	3098374	0553 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DALIA DE MENEZES	0154 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IACY VAZ FAGUNDES	1º / 2º

GR ITAPUÁ				
SERVIDOR	MATRÍ.	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURN
DANIELA REIS VIANNA TELES ANDRADE	3083578	0625 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IRMA SHEILA	608 - INESP	2º

GR CABULA				
SERVIDOR	MATRÍ.	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURN
LEANDRO FONSECA LOPES	3129426	0738 - MUNICIPAL TOMAZ GONZAGA	0161 - MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	1º / 2º

GR SUBÚRBIO I				
SERVIDOR	MATRÍ.	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURN
IVANA REGIS SANTANA	3072076	0906 - MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES	0124 - MUNICIPAL LELIS PIEDADE	1º / 2º
RITA DE CASSIA DA COSTA	3125634	0971 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUCAR E VIVER	0617 - MUNICIPAL ANJOS DE RUA	1º / 2º

GR CAJAZEIRAS				
SERVIDOR	MATRÍ.	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURN
CARLA OLIVEIRA MARTINS	3098392	1042 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL WALDECK ORNELAS	0617 - MUNICIPAL ANJOS DE RUA	1º / 2º

GR CAJAZEIRAS				
LUCIANA FREITAS BARRETO SUDSILOWSKY	3081768	1040 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	1023 - MUNICIPAL SAO DAMIAO	1º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 535/2019**

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
535/2019	20/12/19	ANA LUCIA RODRIGUES SOUZA SANTANA	3099511	0828 - MUNICIPAL AFRANIO PEIXOTO	0740 - MUNICIPAL MARIA FELIPA
535/2019	20/12/19	GEISA SILVA FERREIRA	3130211	0611 - MUNICIPAL LAGOA DO ABAETE	0669 - MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS
535/2019	20/12/19	MONICA REZENDE MOINHOS	3068853	0141 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	0162 - MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU DE BROTTAS
535/2019	20/12/19	SHERLEY PINHEIRO DA SILVA	3127088	0731 - MUNICIPAL 22 DE ABRIL	0740 - MUNICIPAL MARIA FELIPA
535/2019	20/12/19	SILVANA DE ANDRADE	3129971	2º TURNO	1º TURNO
535/2019	20/12/19	TATIANA ARGOLLO BRAGA	3074661	0110 - MUNICIPAL SANTA ANGELA DAS MERCES	0136 - MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITORIA
535/2019	20/12/19	TATIANE CERQUEIRA LIMA SOUSA	3069996	1021 - MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS (COMPLEMENTAÇÃO)	0840 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO MARCOS
535/2019	20/12/19	VIRGINIA ALANE DE SOUZA	3074866	0733 - MUNICIPAL MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO BRITO	COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL - CAP

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 537/2019**

PORTARIA	DOM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
537/2019	20/12/2019	DEFERIR, OS PROCESSOS DE REMOÇÃO DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS...	DEFERIR, OS PROCESSOS DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES...

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 542/2019**

Na Portaria nº 542/2019, publicada no DOM nº 7.544 de 08/01/2020, fls. 35, referente a progressão funcional de servidores,

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 542/2019

**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 545/2019

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**PORTARIA Nº 02/2020**

A Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores pré-selecionados abaixo para comparecerem a entrevista presencial munidos de todos os originais da documentação entregue na inscrição do Processo Seletivo nas seguintes datas:

Foco Mulher nos dias 29 e 30/01/2020 das 8h às 12h e das 13h às 16h na Secretaria de Políticas

para Mulheres, Infância e Juventude situada na Av. Estados Unidos, Ed. Cidade de Salvador, 5º andar - Comércio.

ORDEM	NOME	SECRETARIA DE ORIGEM	MATRÍCULA
1	ADEJAILDA MARIA DE OLIVEIRA	SMS	3109047
2	ALVANIRA DO NASCIMENTO SALES	SMS	3105076
3	ANA PAULA DA SILVA DE ALMEIDA	SMS	3104113
4	CARMELITA OLIVEIRA DOS REIS	SMS	3096274
5	DEISE MANUELI BERNARDO DOS SANTOS	SMS	3101511
6	ELIANE PINHO DA SILVA	SMS	3094189
7	EMERSON JOSÉ DOS SANTOS	SMS	3103750
8	ENEIDA MARIA BARRETO BARROSO	SMS	3095600
9	FERNANDA GISELLE VENTURA DE SOUZA	SMS	3152089
10	HEIDE ARAÚJO NASCIMENTO	SMS	3096259
11	JACIRA BARBOSA SANTOS SILVA	SMS	3111508
12	JOÃO RICARDO SANTOS DE JESUS	SMS	987225
13	JOELMA BARBOSA DOS REIS	SMS	3096581
14	JOSENICE DE SOUZA SIMÕES	SMS	309344
15	LEILA MÁRCIA NERI GRAVE	SMS	3125117
16	MARIA DA GLÓRIA ALVES DOS AANTOS	SMS	3096201
17	MARIA NILZA DO DESTERRO COSTA	SMS	3105005
18	MARIZETE FERREIRA SANTIAGO PIRES	SMS	3109554
19	MOISÉS DE JESUS BRITO	SMS	3096382
20	NELCY MARIA KOPPE DOS SANTOS	SMS	3096633
21	NOEMI COSTA SANTOS	SMS	3094089
22	ROSANGELA DE SANTANA CONCEIÇÃO	SMS	309876
23	SÔNIA OLIVEIRA RAMOS	SMS	3096786
24	TATIANE OLIVEIRA DE SANTANA	SMS	3095833
25	TATIANE SANTOS ALVES	SMS	3106551
26	TELMA MARIA DE JESUS	SMS	3095706
27	VANÚZIA DA COSTA FERREIRA	SMS	31004226
28	CÉLIA LOPES MACEDO	SMS	979501
29	ANDERSON SANTOS RIBEIRO	SMS	3099563
30	SILVANICE ARCANJO FRANCO	SMS	3102887

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 27 de janeiro de 2020

**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**

Secretária

**Fundação Cidade Mãe - FCM**

### PORTARIA Nº. 07/2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Adriana Ferreira dos Santos de Jesus, matrícula nº. 3093735 a partir de 01/02/2020, da Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, e designar para exercer a mesma função o servidor Erico Bomfim de Oliveira Sobrinho, matrícula nº. 3094377.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de janeiro de 2020.

**GABRIELA MACÊDO DA SILVA**

Presidente

### PORTARIA Nº. 08/2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Érico Bomfim de Oliveira Sobrinho, matrícula nº. 3094377, a partir de 01/02/2020, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e designar para exercer a mesma função a servidora Daniela Ribeiro da Silva, matrícula nº. 3091790.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de janeiro de 2020.

**GABRIELA MACÊDO DA SILVA**

Presidente

## DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA ASJUR.

PROCESSO	REQUERENTE	GRAU/CARGO ESTABILIDADE	VIGÊNCIA
FCM 005/2020	LILIAM LIMA DE MOURA	63 - CHEFE DE SETOR "B"	06.01.2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de janeiro de 2020.

**GABRIELA MACÊDO DA SILVA**

Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

#### LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
1127/2019	RAIMUNDO NONATO MIRANDA RIBEIRO	2º 3º 4º

Em, 23 de janeiro de 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**

Coordenador Administrativo

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/12/2019, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
603366	50956/19	JAIRO DE SOUZA GOMES JUNIOR - EPP	26.159.775/0002-89	VALDINELIA MOREIRA	R\$89,91
604674	49292/19	LUIZ EDMAR DE ARAUJO SALES JUNIOR	012.265.675-09	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
606225	46708/19	DEVISON ANDRADE MASCARENHAS	509.311.725-00	VALDINELIA MOREIRA	R\$5.399,68
606224	46715/19	VINICIUS MONTEIRO DE BRITO	033.635.575-07	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.038,50
602576	42504/19	ADILSON DOS SANTOS SILVA	804.314.025-15	VALDINELIA MOREIRA	R\$6.231,00
603454	51996/19	COSTA WENSE ALIEMNTOS LTDA	03.016.515/0011-40	VALDINELIA MOREIRA	R\$737,29
603373	52501/19	GMZ CONFECÇOES LTDA	04.665.096/0036-98	VALDINELIA MOREIRA	R\$71,93
603424	51085/19	CONDOMINIO DA BARRA	13.713.821/0001-17	VALDINELIA MOREIRA	R\$664,64

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/01/2020, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600773	8950/19	EDUARDO DOS SANTOS	053.791.785-37	VIVIANE MIRANDA	R\$536,00
602798	35459/19	EDILENE SANTOS SOUZA 45663084568	24.805.868/0001-27	CAROLINE PRIMITIVO	R\$95,78
606127	50621/19	GALETERIA DI CARLO LTDA	29.046.233/0001-07	CAROLINE PRIMITIVO	R\$140,00
607199	50118/19	ELDER ANDERSON SALES DE BARROS - ME	18.529.128/0001-02	CAROLINE PRIMITIVO	R\$110,00
601593	49909/19	O BECO LANCHES LTDA	13.745.526/0001-42	CAROLINE PRIMITIVO	R\$100,00

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
604402	49939/19	AC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	28.875.330/0001-40	CAROLINE PRIMITIVO	R\$170,00
604416	49963/19	JOSE CARLOS CERQUEIRA BRITO 18442404520	32.357.247/0001-56	CAROLINE PRIMITIVO	R\$150,00
602164	45649/19	CASARAO GRILL LTDA - ME	21.310.427/0001-66	CAROLINE PRIMITIVO	R\$100,00
606126	40735/19	NUNES SEIXAS LAVAGEM E CONSERVACAO DE VEICULOS LTDA	12.060.748/0001-69	CAROLINE PRIMITIVO	R\$150,00
603899	44726/19	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	13.481.309/0364-64	CAROLINE PRIMITIVO	R\$500,00
602160	38422/19	MARCIO SILVA SANTOS	06.025.529/0001-46	CAROLINE PRIMITIVO	R\$110,00
602797	35504/19	JESUITO XAVIER DOS SANTOS	338.167.435-87	CAROLINE PRIMITIVO	R\$100,00
602794	35498/19	EDVANDO JOSE DE SANTANA	010.174.335-18	CAROLINE PRIMITIVO	R\$100,00
602790	34766/19	OSVALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA 90584201591	31.875.912/0001-30	CAROLINE PRIMITIVO	R\$95,78
603837	50681/19	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	198.491.308-57	CAROLINE PRIMITIVO	R\$210,00

Salvador, 27 de JANEIRO de 2020.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/01/2020, por unanimidade, decide:

**RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
607304	49511/18	METROPOLITAN PATRIMONIAL LTDA	07.403.189/0001-02	VALDINELIA MOREIRA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 24/01/2020, por unanimidade, decide:

**RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
602152	30621/19	ADVENTURE PARK	11.962.417/0001-51	VIVIANE MIRANDA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/01/2020, por unanimidade, decide:

**RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
314661	73709/16	PAULO ROBERTO SOBREIRA	183.829.244-68	VALDINELIA MOREIRA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/01/2020, por unanimidade, decide:

**RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
607310	13292/19	ANGIO CARDIO CENTRO DE DIAGNOSTICO VASCULAR - LTDA	42.087.890/0001-60	VIVIANE MIRANDA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/01/2020, por unanimidade, decide:

**RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
605241	20353/19	ALDER RAYMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	441.681.795-91	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 27 de JANEIRO de 2020.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 24/01/2020, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFÍCIO**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
605370	40580/19	JUCELINO SILVA SANTOS	012.122.675-17	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 27 de JANEIRO de 2020.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA N.º 035/2020**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **OLIVIA MELO SOUZA SANTOS**, matrícula n° 3128531, Chefe de Setor "B", Grau 63, para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, Grau 55, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular **Vanderval Lima da Silva**, matrícula n° 3016588, por motivo de Férias, durante o período de 27/01/2020 a 15/02/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de janeiro de 2020.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)
09798/2020	LUCIANO PAIM DOS REIS
10858/2019	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

Salvador, 21 de janeiro de 2020.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

**Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIOS
10600/2019	ANTONIO FELIX DIAS DE JESUS	6º
10573/2019	AROLD DANTAS FREITAS	4º
11291/2019	AVAIL BARRETTO DOS SANTOS	3º
10488/2019	OSCAR ERIC DE SOUZA BARRETO	2º

Em, 21 de janeiro de 2020.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor

**RETIFICAÇÃO**

Nos Despachos Finais publicados no Diário Oficial do Município de 04/12/2019, referente ao Adicional de Tempo de Serviço do servidor **PAULO ROBERTO DO CARMO PIRES**, Processo n° 9850/2019,

Onde se lê: .... 4º QUINQUÊNIO .....

Leia-se: .... 8º QUINQUÊNIO .....

Salvador, em 21 de janeiro de 2020.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR****PORTARIA Nº 02/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores pré-selecionados abaixo para comparecerem à entrevista presencial, munidos de todos os originais da documentação entregue na inscrição do Processo Seletivo nas seguintes datas:

FOCO RACIAL e LGBT - dias 29 e 30/01/2020 das 08:00 as 12 e 13:00 as 16:00 no Observatório Permanente, Rua Carlos Gomes, Prédio do Clube de Engenharia.

NOME	ÓRGÃO
ADRIANA CRISTINA DAMASCENO PESSOA	SMED
ADRIANA MARIA FERREIRA DE MIRANDA	SMS
AIANGAE TEIXEIRA NOGUEIRA	SMS
ALAIDE SANTOS DE SANTANA	SMED
ALEXSANDRA DIAS DA ENCARNAÇÃO	SMS
ALINE SANTOS PEREIRA	SMS
ALISSON LUIS MORAIS DA SILVA	SMS
ANA CLAUDIA SOUSA DA SILVA	SMS
ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	SEDUR
ANA NERI DO LAGO SANTOS	SMS
ANA PERPÉTUA SANTOS PIZA	SMS
ANDREA SANTOS SOARES DE SOUZA	SMS
ANDREIA VIEIRA LIMA	SMS
ARI FONTES TOPASIO DA SILVA JUNIOR	SMS
ARIVALDO MOREIRA SILVA	SMS
ARLI DE JESUS CORREIA	FCM
BELANISIA AMÉLIA DOS REIS	SEMAN
CARLOS ANTÔNIO REBOUÇAS BARBOSA	SMS
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	SMS
CAROLINE ALVES FERREIRA	SMS
CHARLES AQUINO FREITAS	SMS
CILENE SANTOS MENDES	SMS
CLÁUDIO SANTOS OLIVEIRA	SMED
CLOVIS DE JESUS PEREIRA	SMS
CRISTIANE LIMA PEREIRA	SMS
DANIELA DOS SANTOS DIAS	SMS
DANIELA MARIA RIBEIRO ASTOLPHO REIS	SMS
DEMIVALDA BITENCOURT PORTELA	SMS
DÊNIA LIMA DO NASCIMENTO	SMS
EDILEUZA FERREIRA GONÇALVES	SMS
EDMILSON ENCARNAÇÃO DE JESUS	SMS
EDNA DA SILVA	SMS
EDNA PEREIRA DOS SANTOS	SMS
EGÍDIO ANTÔNIO PLÁCIDO DOS REIS	GAB. PREFEITO
ELIENAR SOARES DA SILVA	SMS
ELISABETE BOMFIM SILVA DE ALMEIDA	SMS
ELISVANIA JESUS DOS SANTOS ARAUJO	SMS
EMERSON FLÁVIO VIEIRA	SMS
ENEIDA MARIA BARRETO BARROSO	SMS
FABIANA DE OLIVEIRA BRITTES GUIMARÃES	SMED
FERNANDA DO CARMO NOEL	SMS
FRANCINETE DA SILVA CARDOSO	SMS
FRANCISCO ODELITO BARBOSA DE SANTANA	SMS
GILVAN CAVALCANTE SILVA FILHO	SMS
GRAÇA MARIA SANTOS MOTA	SMS
HELOISA HELENA SILVA DOS SANTOS	SMS
HERBERT RODRIGUES DE SOUZA NASCIMENTO	SMS
HILDA SILVA SANTOS	SMS
IRALICE JUPIRA ALVES DIAS CONCEIÇÃO	SMS
ISABEL CRISTINA DE JESUS SANTOS	SMS
JACICLEIDE DO NASCIMENTO	SMS
JÁCOME EDUARDO PERRUCHO BRITO	SMS
JAIR ALMIR DOS SANTOS	SMS
JAIRO MARQUES SANTOS	SMS

NOME	ÓRGÃO
JANDIARA DA CRUZ MAGALHÃES	SMS
JANDIRA DA SILVA	SMS
JAQUELINE DIAS SOUZA	SMS
JEANE CECÍLIA DE JESUS FONSECA	SMS
JOÃO RICARDO SANTOS DE JESUS	SMS
JOSÉ CLODOALDO DA SILVA FILHO	SMS
JOSÉ RAIMUNDO FONSECA DA SILVA	SMS
JOSÉ RICARDO SANTOS SOUSA	SMS
JOSEANE DA HORA MIRANDA SANTOS	SMS
JOSEANE FRANÇA SANTOS DA SILVA	SMS
JOSÉLIA DA PAIXÃO ASSIS	SMS
JULIO CESAR OLIVEIRA DALTRO	SMS
KELLY ROSA REBOUÇAS	SMS
LAIS SANTANA DE SALES	SMS
LEILA MARCIA NERI GRAVE	SMS
LILIAN OLIVEIRA CARDOSO	SMS
LUCIANA BEIRÃO CORREIA	SMS
LUCIANO JOSÉ SERRA MOURA	SMS
LUÍS ROGÉRIO DA CRUZ DE FREITAS	SMS
LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA	SMS
MARCIO RICARDO SILVA PEREIRA	SMS
MARIA APARECIDA ANUNCIÇÃO ROCHA	SMS
MARIA DE LOURDES BERNARDO ASSIS MENESES	SMS
MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	SMS
MARIA HELENA TEIXEIRA DE JESUS	SMS
MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	SMS
MARIA LUCIMEIRE ANDRADE GUILHERME	SMS
MARIANA SACRAMENTO SANTOS	SMS
MARILENE MIRANDA DE ALMEIDA AZEVEDO	SMS
MARLENE MACHADO DA SILVA	SMED
MARLI BORGES MIRANDA	SMS
MARLI FERREIRA	SMS
MAURICIO BONFIM DE SANTANA	SMS
MAYANNE SANTANA DE SOUZA	SMED
MIRIAM GUERRA DA SILVA	SMS
MÔNICA VIRGINIA DE SANTANA	SUCOP
NIVALDO COSTA SILVA DE JESUS	SMS
NÚBIA MARIA BRITO CERQUEIRA MACHADO	SMED
OSVALDO LEAL DA CRUZ	SMS
PATRICIA MACEDO DE JESUS	SMS
PATRICIA RENATA CONCEIÇÃO ANUNCIÇÃO	SMS
PATRICIA SANTOS MENDES	SMS
PEDRO ALBERTO DA SILVA	LIMPURB
RAQUEL NASCIMENTO LUZ	SMS
RENATA DE ALMEIDA	SMS
RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	SMS
ROBSON RENET SANTANA GALVÃO	SMS
ROSA VERENA SANTOS BARBOSA	SMED
ROSEMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS DE MENEZES	SMS
ROSIMEIRE MOREIRA PEREIRA BITENCUR	SMS
SELMA PEREIRA CONCEIÇÃO BARBOSA	SMS
SELMARA DE OLIVEIRA BORGES	SMS
SILVANDIRA SANTOS MENDES	SMS
SIMONE SANTOS MENDES	SMS
SONOELANE SANTOS CRUZ	SMED
SORANEI CASTRO SILVA	SMS
TAIS REJANE SILVA REIS LIMA	SMS
TATIANA SENA NASCIMENTO	SMED
TEREZA ROSENILDE LOPES PRADO	SMS
UBIRACI MORAES	SMS
VALPIRA ASSUNÇÃO DA FONSECA	SMS
VANUZA DE JESUS	SMS
WAGNER BARBOSA DA GAMA	SMS

NOME	ÓRGÃO
ZAINEIDE DOS SANTOS PINTO	SMED
ZENE DE PAULA SILVA DOS SANTOS	SMS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 27 de janeiro de 2020.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.12 da Lei nº 9.475, de 09/08/2019, Art.7º da Lei nº 9.506, de 26/12/2019 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2015, de 03/06/2015, publicado no DOM nº 6.353, de 03/06/2015.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 16.482.0011.113800 - Urbanização - Programas de Melhorias Habitacionais, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2020.

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

### ANEXO A PORTARIA Nº 01/2020

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP  
61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.482.0011.113800	44.90.51	0.1.00	30.690.000
<b>TOTAL</b>			<b>30.690.000</b>

### PORTARIA Nº 03/2020

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora CLEMILDA VELOSO, Chefe de Setor B, grau 63 matrícula 3026146, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador II, grau 55, da Coordenação Administrativa durante o impedimento legal da titular OLIVIA MAIA RIBEIRO, matrícula 3118746, no período de 06/02/2020 a 20/02/2020, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 27 de janeiro de 2020.

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário, em exercício

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 015/2020 - PROC: 8605/2020 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos de informática (SCANNER), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 12/02/2020; abertura no dia 13/02/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 13/02/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO RDC PRESENCIAL Nº 001/2019

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da SMED, criada pela Portaria nº 378/2019, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do recurso interposto no certame a seguir:

**MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 001/2019**

PROCESSO Nº: **2758/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da CMEI UNIÃO BOCA DO RIO da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

A COPEL, após análise e julgamento do recurso interposto pelo licitante CONSÓRCIO CS/GBM, respaldado no pronunciamento do setor técnico competente DIRE/SMED, à unanimidade de seus membros, resolve considerar o mesmo "PROCEDENTE", reconhecendo a pontuação da Certidão de Acervo Técnico nº BA20120002473 apresentada pela recorrente, ocorre que a nova pontuação não

altera a ordem de classificação.

O inteiro teor do julgamento do recurso encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 24 de janeiro de 2020.

**HILASE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO RDC PRESENCIAL Nº 006/2019

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da SMED, criada pela Portaria nº 378/2019, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do recurso interposto no certame a seguir:

**MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 006/2019**

PROCESSO Nº: **2760/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

A COPEL, após análise e julgamento do recurso interposto pelo licitante PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, respaldado no pronunciamento do setor técnico competente DIRE/SMED, à unanimidade de seus membros, resolve considerar o mesmo "IMPROCEDENTE", não acolhendo os pedidos do recorrente quanto às questões suscitadas, por carecer de fundamentação legal.

O inteiro teor do julgamento do recurso encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 24 de janeiro de 2020.

**HILASE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA RDC PRESENCIAL Nº 006/2019

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da SMED, criada pela Portaria nº 378/2019, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir:

**MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 006/2019**  
**PROCESSO Nº: 2760/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Constatado o atendimento aos requisitos editalícios quanto à Proposta Técnica, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
CONSÓRCIO BMV/GBM	4.049.416,49	195	200	198,50

Valor do Orçamento previamente estimado para a contratação: R\$ 4.464.115,49 (art. 6º da Lei 12.462/2011 e art. 48 do Decreto Municipal 24.868/2014).

Data da Adjudicação e Homologação: 24/01/2020

Salvador, 24 de janeiro de 2020.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA**  
**RDC PRESENCIAL Nº 001/2019**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da SMED, criada pela Portaria nº 378/2019, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir:

**MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 001/2019**

**PROCESSO Nº: 2758/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da **CMEI UNIÃO BOCA DO RIO** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Constatado o atendimento aos requisitos editalícios quanto à Proposta Técnica, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA	3.419.149,07	170	200	191,00

Valor do Orçamento previamente estimado para a contratação: R\$ 4.139.341,88 (art. 6º da Lei 12.462/2011 e art. 48 do Decreto Municipal 24.868/2014).

Data da Adjudicação e Homologação: 24/01/2020

Salvador, 24 de janeiro de 2020.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 419/2019

Processo nº 18.313/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL E PADRÃO DE RADIAÇÕES IONIZANTES (PROTEÇÃO RADIOLÓGICA) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
SAPRA LANDAUER SERV DE ASSESSORI E PROTECAO RADIOLÓGICA LTDA	01	12.096,00

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2020**

PROCESSO Nº 10646/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de locação,

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
TOTAL		12.096,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2020.

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 062/2016, torna público para conhecimento dos interessados que a licitante WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital nº 005/2019, a qual foi conhecida, processada e julgada improcedente, mantendo-se a sessão de disputa do pregão eletrônico designada para o dia 31 de janeiro de 2020, às 10:00h.

PROCESSO Nº: 163/2019 - LIMPURB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATUALIZAR O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA E LTCAT (LAUDOS DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE E APOSENTADORIA ESPECIAL), de acordo com a solicitação no processo Administrativo nº 163/2019 - LIMPURB.

Salvador, 24 de Janeiro de 2020

**ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO**  
Presidente da CPL/LIMPURB

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****CONCORRÊNCIA Nº 017/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, as interposições de Recursos Administrativos referente a seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência nº 017/2019 - Processo nº: 1275/2019 - Tipo: Técnica e Preços**

Objeto: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR, LAPA-LIP", de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recorrente: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

Recorrente: CONSÓRCIO GERENCIADOR CORREDORES SALVADOR - ENGEVIX/RK

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 27 de janeiro de 2020

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL

instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 38.143,44 (trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	250108	33.90.30 33.90.39	0.1.00

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2020

PROCESSO Nº 302/2020  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.  
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 38.680,08 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECOM	250112	33.90.39	0.1.00

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2020

PROCESSO Nº 303/2020.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.  
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 138.382,08 (cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020000502  
Processo: 752/2020  
Contratada: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMÁTICA, COSMÉTICOS SEGURANÇA EIRELI.  
CNPJ nº: 12.396.993/0001-41.  
Objeto: Copo em plástico descartável 50ml (1.500 centos)  
Valor total: R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501  
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOIRO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 27/01/2020.

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**NILDA ARAÚJO**  
Coordenadora Administrativa  
Em exercício

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020000854  
Processo: 757/2020  
Contratada: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.  
CNPJ nº: 03.275.718/0001-89.  
Objeto: Cesta para papel em plástico com pedal (50 unidades), pá de lixo em chapa galvanizada (40 unidades), rodo para limpeza (40 unidades), vassoura em piaçava (80 unidades) e vassourinha em piaçava (60 unidades).  
Valor total: R\$ 2.390,20 (dois mil, trezentos e noventa reais e vinte centavos)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501  
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOIRO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 27/01/2020.

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**NILDA ARAÚJO**  
Coordenadora Administrativa  
Em exercício

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 10646/2019  
CONTRATO Nº 02/2020.  
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.  
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEFAZ	250108	33.90.30 33.90.39	0.1.00	3.178,62

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2020

PROCESSO Nº 7422/2019.  
CONTRATO Nº 008/2019.  
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.  
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	250127	33.90.39	0.1.00	18.175,12

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO: 7422/2019.  
CONTRATO nº: 008/2019.  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso, com valor global de **R\$ 218.101,44** (duzentos e dezoito mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 18.175,12** (dezoito mil, cento e setenta e cinco reais e doze centavos).  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	250127	33.90.39	0.1.00

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 154/2019

PROCESSO: 2607/2019

OBJETO: Registro de Preços de material para adesivo, pintura e vedante - (tintas, massa corrida e supercal)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 27/2020

CONTRATADO: O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA

CNPJ: 13.014.394/0001-89

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS
FCM
GCM
SEFAZ
SEINFRA
SEMPRE
SEMOB
SEMAN
SPMJ
SUCOP
SEMGE

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃODAVI SOARES MARTINEZ  
O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	200003921	TINTA À BASE DE RESINA POLIURETANO ACRÍLICO	GL	155,83
02	200006479	TINTA À ÓLEO VERDE 1/4.	LT	16,81
03	200011357	TINTA EM PÓ DILUÍVEL EM ÁGUA CORES VARIADAS 2KG	PC	4,56
04	200009235	TINTA MINERAL EM PÓ CORES VARIADAS 20KG	PC	39,90
05	200006487	MASSA CORRIDA A ÓLEO 3,6L	GL	39,90
06	200010668	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 LITROS	LT	51,90
07	200002864	MASSA CORRIDA EM PVA 18 LITROS	LT	34,01
08	200010043	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 3,6 LITROS	GL	28,44
09	200016343	SUPERCAL ADITIVADA 5 KG	PC	6,68

Salvador, 27 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 003/2020 AO CONTRATO N.º 001/2017**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: W Mendes Assistência Técnica E Locação De Eletrodomésticos Ltda

CNPJ: 00.562.490/0001-10

PROCESSO N.º: 2917/2016

OBJETO: prorrogar o contrato 001/2017, com inclusão de cláusula resolutiva, sem indenizações, face previsão de novo processo licitatório, cujo objeto é a prestação de serviço de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.

VALOR DO CONTRATO: R\$: 445.425,72 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 20 de janeiro de 2020 e término em 19 de janeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0001.243600, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 001.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA  
Secretaria Municipal da EducaçãoORLANDO MAIA SANTOS  
W Mendes Assistência Técnica E Locação De Eletrodomésticos Ltda**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/2019**

PROCESSO: N.º 11718/2019.

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 06/04/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.

CONTRATADA: SALVADOR SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 27.569.170/0001-48

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 15 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/2014**

PROCESSO: N.º 13227/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, com início em 30/12/2019 e término em 29/06/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 149.997,67 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400, 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002, 014 e 091.

CONTRATADA: IGH - Instituto de Gestão e Humanização.

CNPJ: 11.858.570/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019.

AMPARO LEGAL: Artigo 57 § 4º, da Lei n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo Brito Bittencourt

Salvador, 23 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES  
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2014**

PROCESSO: N.º 11432/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, com início em 30/12/2019 e término em 29/06/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400, 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002, 014 e 091.

CONTRATADA: IGH - Instituto de Gestão e Humanização.

CNPJ: 11.858.570/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019.

AMPARO LEGAL: Artigo 57 § 4º, da Lei n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo Brito Bittencourt

Salvador, 23 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES  
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

CONTRATO N.º 025/2020

PROCESSO N.º 25728/2019

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 013/2019, para atuação nas



unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300  
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura  
CONTRATADA: OMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ: 31.907.860/0001-37  
DATA DA ASSINATURA: 17 / 01 / 2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Maiara de Vasconcelos Regueira

Salvador, 17 de janeiro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal de Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATO Nº 034/2020

PROCESSO nº 25767/2019  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.  
CONTRATADA: **KRCV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 35.383.149/0001-81  
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 24 de janeiro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal de Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATO Nº 039/2020

PROCESSO nº 26560/2019  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300  
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura  
CONTRATADA: J ROCHA DA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 32.280.282/0001-14  
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Rocha da Cunha

Salvador, 24 de janeiro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal de Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATO Nº 058/2020

PROCESSO nº 26423/2019  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300  
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura  
CONTRATADA: WGD SERVIÇOS MÉDICA LTDA.  
CNPJ: 26.828.849/0001-41  
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriela Fernandes Costa

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal de Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATO Nº 059/2020

PROCESSO nº 26421/2019  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300  
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura  
CONTRATADA: VMG SERVIÇOS MÉDICA LTDA.  
CNPJ: 30.806.346/0001-42  
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Venandra Ribeiro e Andrade

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal de Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATO Nº 063/2020

PROCESSO nº 26429/2019  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300  
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura  
CONTRATADA: ACACIO JUNIO DE ALMEIDA -ME.  
CNPJ: 29.140.088/0001-29  
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Acacio Junio de Almeida

Salvador, 24 de janeiro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal de Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATO Nº 064/2020

PROCESSO nº 22/2020  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: MARJABA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 29.557.580/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriela Fernandes Costa

Salvador, 24 de janeiro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 065/2020**

PROCESSO nº 33/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: FELMW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 32.052.867/0001-87

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 24 de janeiro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2020000625**

**PROCESSO Nº: 1642/2019**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000228**

**CONTRATADA: VITÓRIA CARTUCHOS LTDA**

**CNPJ: 08.176.376/0001-63**

**OBJETO: MEMÓRIA PEN DRIVE 32GB**

**VALOR: R\$ 338,40 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250406 - ELEMENTO DE DESPESA 33903001 - FONTE: TESOURO**

**DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020**

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2020000022**

**Nº DO PROCESSO: 5002/2019**

**CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA - ME**

**CNPJ: 11.309.519/0001-72**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.**

**VALOR: R\$ 921,40 (NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020**

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2020000049**

**Nº DO PROCESSO: 5016/2019**

**CONTRATADA: ANA LUCIA DIAS**

**CNPJ: 24.017.650/0001-08**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.**

**VALOR: R\$ 5.394,00 (CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020**

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2020000055**

**Nº DO PROCESSO: 5039/2019**

**CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

**CNPJ: 04.496.562/0001-29**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.**

**VALOR: R\$ 4.608,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020**

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2020000111**

**Nº DO PROCESSO: 3935/2018.2**

**CONTRATADA: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP**

**CNPJ: 14.382.142/0001-75**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.**

**VALOR: R\$ 1.570,60 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020**

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2020000112**

**Nº DO PROCESSO: 3935/2018.2**

**CONTRATADA: BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS - ME**

**CNPJ: 15.139.086/0001-05**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.**

**VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020**

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2020000118**

**Nº DO PROCESSO: 1614/2019**

**CONTRATADA: REGINALDO GONÇALVES DA S MERCES**

**CNPJ:** 04.394.386/0001-14

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 7.813,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2020

SALVADOR, 27 DE JANEIRO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N.º:** 2020000260

**N.º DO PROCESSO:** 6911/2018

**CONTRATADA:** BAHIA GRAF LTDA

**CNPJ:** 03.828.581/0001-42

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 10,00 (DEZ REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2020

SALVADOR, 27 DE JANEIRO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N.º:** 2020000268

**N.º DO PROCESSO:** 1647/2019

**CONTRATADA:** BAHIA GRAF LTDA

**CNPJ:** 03.828.581/0001-42

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 58,80 (CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2020

SALVADOR, 27 DE JANEIRO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N.º:** 2020000269

**N.º DO PROCESSO:** 3641/2019.2

**CONTRATADA:** CASA ATLÂNTICO EIRELI - LTDA

**CNPJ:** 22.505.764/0001-71

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 1.305,00 (HUM MIL TREZENTOS E CINCO REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2020

SALVADOR, 27 DE JANEIRO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N.º:** 2020000270

**N.º DO PROCESSO:** 3641/2019.3

**CONTRATADA:** YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA

**CNPJ:** 12.396.993/0001-41

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA

SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 100,00 (CEM REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2020

SALVADOR, 27 DE JANEIRO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N.º:** 2020000272

**N.º DO PROCESSO:** 5606/2019

**CONTRATADA:** AHPO COMERCIO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE

**CNPJ:** 06.123.226/0001-66

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 74,40 (SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2020

SALVADOR, 27 DE JANEIRO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N.º:** 2020000316

**N.º DO PROCESSO:** 7451/2018

**CONTRATADA:** MEYOR'S DO BRASIL LTDA

**CNPJ:** 05.932.899/0001-02

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 246,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2020

SALVADOR, 27 DE JANEIRO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N.º:** 2020000317

**N.º DO PROCESSO:** 5042/2019

**CONTRATADA:** CASA ATLÂNTICO EIRELI - LTDA

**CNPJ:** 22.505.764/0001-71

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 3.165,60 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2020

SALVADOR, 27 DE JANEIRO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º. 01/2020**

**FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 08/2014 firmado em 09/12/2014, com a **AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, objetivando a Locação, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência técnica de aparelhos de ar condicionado, com vistas à indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2020, passando a correspondente despesa a ocorrer por conta da **Unidade Orçamentária 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto de Atividade - 15.122.0016.250124** Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; **Natureza da Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fontes: 0.1.00.000000 - Tesouro e 0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidades da Administração Indireta.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de janeiro de 2020.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 02/2020**

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 06/2016, firmado em 07/11/2016, com a **GAP GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA**, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública, com vistas à indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2020, passando a correspondente despesa a ocorrer por conta da **Unidade Orçamentária 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto de Atividade - 15.122.0016.250124 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Natureza da Despesa - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; Fonte: 0.1.00.000000 Tesouro.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de janeiro de 2020.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 03/2020**

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 04/2016, firmado em 14/06/16, com a **MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, objetivando prestação de serviços de manutenção com suporte remoto e local, mantendo os códigos e fontes atualizados do novo Sistema PHL (Personal Home Library), utilizado na Biblioteca desta Fundação, com vistas à indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2020, passando a correspondente despesa a ocorrer por conta da **Unidade Orçamentária 60302-SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto de Atividade - 15.122.0016.250413 - Manutenção de tecnologia da informação e comunicação; Natureza da Despesa - 3.3.90.40 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de janeiro de 2020.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 04/2020**

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 13/2017, firmado em 08/08/2017, com o **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**, objetivando possibilitar, por meio de realização de estágios, oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes de 2º e 3º graus, de acordo com a Lei 6.494/77 e Decreto 87.497/82, com vistas à indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2019, passando a despesa a ocorrer por conta da **Unidade Orçamentária 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto de Atividade - 15.122.0016.250124 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Natureza da Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fontes: 0.1.00.000000 - Tesouro e 0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidades da Administração Indireta.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de janeiro de 2020.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 05/2020**

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 13/2018, firmado em 10/08/2018, com o **CONSÓRCIO SOTERO ARQUITETOS - URBE PLANEJAMENTO**, objetivando a contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Técnica, para prestação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos, Planos e Projetos, com vistas a indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2020, passando a correspondente despesa a ocorrer por conta da **Unidade Orçamentária 60302- SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto / Atividade: 15.451.0010.160300 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos, Natureza da Despesa - 3.3.90.35 Fonte :0.1.00.000000 -Tesouro.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de janeiro de 2020.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 06/2020**

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 16/2018, firmado em 14/09/2018, com a **OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico, cadastral e batimetria, com vistas a indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2020, passando a correspondente despesa a ocorrer por conta da **Unidade Orçamentária 60302- SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto/Atividade: 15.451.0010.160300 -- Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos, Natureza da Despesa - 3.3.90.39 Fonte: 0.1.00.000000 -Tesouro.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de janeiro de 2020.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 07/2020**

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir

a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 18/2018, firmado em 28/12/2018, com a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria para ampliar a base de dados para referência o planejamento de Salvador e alimentar o Sistema de informação Municipal, passando a correspondente despesa a ocorrer por conta da **Unidade Orçamentária 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto/Atividade: 15.451.0010.1060300 -- Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos, Natureza da Despesa - 3.3.90.35 Fonte: 0.1.00.000000 -Tesouro.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de janeiro de 2020.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 08/2020**

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 02/2019, firmado em 25/06/2019, com a **COMTECH INFORMATICA LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de equipamentos, dispositivos e acessórios com instalação e manutenção preventiva e corretiva de computadores, passando a correspondente despesa a ocorrer por conta da **Unidade Orçamentária 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto/Atividade: 15.126.0016.250413 - Manutenção de tecnologia da informação e comunicação, Natureza da Despesa - 3.3.90.40 Fonte: 0.1.00.000000 -Tesouro.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de janeiro de 2020.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 09/2020**

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 04/2019, firmado em 11/11/2019, com a **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI**, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de engenharia para Elaboração dos Projetos Complementares para a Requalificação do Horto Municipal de Salvador, passando a correspondente despesa a ocorrer por conta da **Unidade Orçamentária 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto/Atividade: 15.451.0010.160300 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos, Natureza da Despesa - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria Fonte: 0.1.00.000000 -Tesouro.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de janeiro de 2020.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**RESUMO DE CONTRATO DE Nº 001/2020**

**Contrato nº 001/2020**  
**Processo nº 39/2020**  
**Contratante:** FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
**CNPJ:** 15.185.234/0001-28  
**Contratada :** PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME.  
**CPF/CNPJ:** 11.258.473/0001-00.  
**Objeto :** Locação de veículos - Caminhão Bau, diária de 12 horas, com motorista e 1(um) ajudante.  
**Prazo do Contrato :** 03 (três) meses  
**Valor :** R\$ 16.816,50 (dezesesseis mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)  
**Data da Assinatura :** 27/01/2020

Salvador, 27 de janeiro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

**RESUMO DO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO nº 001/2020.**  
**CONTRATO nº 369/2018.**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do montante de R\$ 19.245,00 (dezenove mil duzentos e quarenta e cinco reais) ao contrato supramencionado, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com o art. 71, e parágrafos seguintes, da Lei Federal 13.303/2016. O valor total do contrato passa a R\$ 96.225,00 (noventa e seis mil duzentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0.100 - Tesouro; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sallur; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alteradas, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2020.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**LOC TODO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI.**

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 002/2020, publicado no DOM n.º 7.542, de 04 a 06 de janeiro de 2020.

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que ocorrerá por conta da LOA de 2020.

**LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 008/2020.

Processo Nº 7676/2019.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

Contratada: ATACADÃO DE PAPEL EIRELI.

CNPJ: 07.014.198/0003-73.

Objeto: Aquisição de Webcam.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor global: R\$ 1.308,00 (um mil trezentos e oito reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 45002. Projeto/ Atividade: 111600. Natureza da Despesa 44.90.52. Fonte de Recurso: 0.1.00.000

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Data de assinatura: 23 de janeiro de 2020.

Salvador, 24 de janeiro de 2020.

**FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**  
Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
49758/2019	18136700137	ANTONIO CARLOS PINA CAIRES
9011/2019	32217700130	ANA MARIA BORGES DE MORAIS
65641/2015	13018700180	MOACIR FERREIRA LOBO

### RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 018/2017

Processo nº: 2415/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 00.965.611/0001-74

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 05/01/2020 e término em 03/04/2020.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 03/01/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA-BMV

### RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2020

Processo nº: 1640/2019

Concorrência nº 022/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP-CNPJ/MF nº 33.937.624/0001-99

Objeto: Execução das obras de Urbanização, Pavimentação, Drenagem e Edificações no Parque Pedra de Xangô, Fazenda Grande III, Salvador/BA.

Valor global: R\$3.747.860,50 (três milhões setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP-Recursos Tesouro Municipal- na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.010.1107-Requalificação de Espaços Públicos; 15.451.010.1108-Obras de Requalificação de Áreas urbanas Estratégicas; Natureza das Despesas: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens; 2.1.00 Ex. Anterior-Tesouro

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S

Data de Assinatura do contrato: 27/01/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e REINALDO DE CASTRO ESTRELA-CBR

### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 46.179/2019-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ nº 09.625.762/0003-10

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TENDA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução do projeto executivo de drenagem pluvial, obras complementares, drenagem, meios fios, calçadas, saneamento e outras intercorrências, para o Empreendimentos BELO HORTO. Local: Rua Martiniano Bonfim, nº518, Barros Reis, Cabula.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 10/01/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e JOSÉ GERALDO RODRIGUES DOS REIS; NATHACHA AMORIM CASTOR- TENDA

### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 45.304/2019-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ nº 09.625.762/0003-10

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TENDA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução do Empreendimento Viver Salvador, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 Asfalto, T-12 Terreno Natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências. Local: Rua 02 de Julho nº 1852, Areia Branca, Salvador-Ba

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 10/01/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e JOSÉ GERALDO RODRIGUES DOS REIS;

NATHACHA AMORIM CASTOR- TENDA

## EDITAIS

PROCESSO	CGA	NOME
5220/2013	31117000138	ADAUTO NASCIMENTO DOS SANTOS
25692/2014	20736500180	ANDREA FERREIRA DA SILVA
62288/2016	03907600153	EVERALDO PASSOS SEIXAS
75727/2019	53688000164	CAMILA DE AZEVEDO POTTES
74398/2019	72148400145	JEAN AROUCA PEREIRA
60447/2018	12517900184	MARIA DAS GRACAS FERREIRA BRAGA
73759/2015	20102500137	RENATA MACHADO DE FARIAS
65796/2019	71309400134	VALMIR BRITO DOS SANTOS
69030/2019	23498600115	ALOISIO DE FREITAS SANTANA
67402/2019	71574400124	MARIA LIDIA BARROS SANTOS
68954/2019	15727700120	AGILENE SOUZA SAMPAIO
68437/2019	26900100186	PLINIO GOMES SOARES NETO

PROCESSO	CGA	NOME
65758/2019	71486200117	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
67328/2019	62099700189	RONALDO SAMPAIO SANTOS
67602/2019	69847500159	GUSTAVO SOUSA BRANDAO
74356/2019	66747300128	RAISSA PASSOS COELHO
59273/2018	13297600192	MAURICIO CALDEIRA CALAZANS
16984/2012	31754300106	EIDE MILENA MELLO PARANHOS
19336/2011	11972800178	JOSÉ EDIVALDO ROCHA DE VALES
28981/2019	62981800162	SILVANDA CAMPELO AZZI
42515/2019	56827000250	ELIZANGELA SANTOS MAGNO
61502/2019	11974200195	MARIA DE LURDES ROCHA
39863/2011	26028600133	MARISSONIA SILVA ALCANTARA
14379/2018	22846100174	JOÃO HERMETO CANDEIA AGUIAR
29697/2014	11326400105	FRANCISCO MONTEIRO MENESES
57864/2019	70337500147	ADAUTO SOUZA DE CARVALHO
42629/2018	16681400137	ROBERTO PAULO KRUSCHEWSKY ALMEIDA
50929/2019	13948700169	SERGIO SOBREIRA ARAUJO
36372/2018	11970600133	EVERALDINO PEREIRA DOS SANTOS
67354/2019	31092600209	RODRIGO NUNES SANTOS
29234/2017	59293600132	PRISCILA CARIANE SILVA DA SILVA
57117/2010	27149200100	JOANA NASCIMENTO DE ALMEIDA
4032/2018	61897200293	EDNALVA MARQUES BASTOS
25184/2019	27338700142	DANILO RIBEIRO DE SOUZA
26371/2019	68424700125	ENAI AMILE SOUZA FONSECA
52225/2019	23127500173	OTAVIO OLIVEIRA DE CARVALHO
55246/2019	64143900104	JOSÉ RENATO ABREU DE CAMPOS
5632/2016	17318800178	ROBSON DE OLIVEIRA CORTES
69326/2015	09401900106	CLEIDE GILBERTO VINHAS DE BRITO
69487/2011	33841700199	PAULO HENRIQUE RAMOS LIMA
72131/2019	55871700195	CAROLINA DE ARAUJO PEREIRA
1377/2020	02354600112	MANOEL FERNANDO D'ANUNCIACAO
88309/2013	22878300189	IRENE FERREIRA LIMA
74422/2019	14933000144	JORGE ALBERTO MAGALHÃES TORREÃO
45712/2019	15976500171	MARCOS PAULO MARTINS DA SILVA
23861/2013	43254300171	CRISTIANA DOS ANJOS BATISTA BRANDÃO
358282/2004	18142600123	HELENITA MARIA SILVA DE SOUZA
65319/2019	68932400176	LUCAS ARAUJO SOUZA
65466/2019	68874200139	GERSON ALMEIDA DA SILVA
65904/2019	08768500178	MANOEL JORGE ROCHA
66585/2019	18254300181	SEVERINO MARCOS DOS SANTOS
67954/2019	01746500105	MANUEL DORRIO MARTINEZ
67604/2019	69828900113	JOSENILDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
68944/2019	30581400170	MARIA SOLANGE LIRIO DE SOUZA
67948/2019	71204400163	ANA PAULA COSTA ELOI CONSTANCIO BOMFIM
68800/2019	67271100140	LOANNE MIRELLA ROSEIRA DOS PASSOS
67423/2019	70479000195	SELMA CARDOSO SILVA GOMES
68161/2019	59214100147	ANA PAULA OLIVEIRA CALIL
70615/2019	24544500200	VALCIONE MARY COLLA CONCEIÇÃO
70684/2019	70006700135	SIDNEI PERICLES DE MOURA BISPO
69590/2019	45355100129	TIAGO CALMON DE JESUS
68189/2019	70938300111	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SOUZA
67222/2019	29735600362	ALVARO LUIZ DE ARAUJO GOES
69161/2019	71339400104	IVANILSON BATISTA DOS SANTOS
70842/2019	70185500173	LOUISE VEIGA DA SILVA SIQUEIRA
69656/2019	71671500156	ARENILSON SANTANA NOGUEIRA
69010/2019	30414900164	ALAN RIOS ARAÚJO
70790/2019	65184800145	KAMILA KLEIN MARANGONI
69543/2019	31610500121	JUCIDARIO ALMEIDA SANTOS
68965/2019	59758400176	MACELLY AMORIM CASTRO
65306/2019	13704700213	JOSE GENIVAL DOS SANTOS CRUZ
65288/2019	70844800162	TACIELE DE JESUS SOUZA
65208/2019	68996400120	MOISES DE JESUS LIMA
65242/2019	71053000114	JOSE RAIMUNDO FERREIRA ALVES
66361/2019	71017600108	JOSE NERY BRITO
69953/2019	70469600145	SILVIO CESAR SILVA SANTOS
69481/2019	67812900172	NATALIA DE MACEDO LIMA SILVA
69442/2019	69575800193	JULIANA REIS DE FARIA
65488/2019	05266300176	MONICA DE CASTRO FREITAS
66383/2019	27113800109	GERVASIO PINHEIRO DE LIMA
65397/2019	01333000121	JOAQUIM AYRES DA COSTA
65391/2019	01332900156	ANA MARIA SOUZA COSTA
69968/2019	48851900190	FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA
69957/2019	20559300163	LIANE MARIA GALLAS DE ALMEIDA

PROCESSO	CGA	NOME
74221/2019	69987900151	SONIELE ARAÚJO MELO
67485/2019	52742900138	JURACI SILVA DOS SANTOS
34553/2018	10662000131	MARCELO ARTUR MADUREIRA AZEVEDO
21977/2018	27246600285	LUIZ CARLOS MONTEIRO BORGES
77728/2008	28363000184	MARQUICILANI OLIVEIRA COSTA
96340/2014	16473900104	JANE CELESTE PRAZERES CRUZ
120551/2014	22981000130	CARLA FABIANA SILVA DE OLIVEIRA E OUTRO
200914/2004	23892800139	JURANDIR DE SOUZA ALVES
83655/2011	16163500115	ALEX BARBOSA RUFINO
41814/2015	13353900171	ELIANA FERREIRA CAMPOS
33705/2017	08964500121	MARGARITA ELIZABETH O. BLEICHNER
76693/2019	71962800158	DENISE SILVA
76701/2019	71918800179	WALTER SOARES DA ROCHA FILHO
76698/2019	68185500110	FELIPE HUMIA FONTOURA
76581/2019	71472700161	MOACIR DOS SANTOS
82555/2011	21006600148	ALEXANDER HENRIQUE DA SILVA SANTOS
69259/2019	65525900174	SELMAR SAMPAIO DA SILVA
69077/2019	21376500126	CARLOS EDUARDO SANTANA OLIVEIRA
76444/2019	71114800130	CAROLINA COSTA MEIRELES
76066/2019	25264000115	HILTON LUIZ ABREU DE ALMEIDA
76373/2019	51752900137	ALEX ROGERIO BAHIA DE ARAUJO
81610/2015	31942600185	UILSON DA SILVA OLIVEIRA
50406/2016	44499900114	LEDA VIANA PAIXAO BORGES
12666/2016	45908700128	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS
36641/2015	44275600185	ELISANGELA GARINI DA COSTA
6114/2012	17115100145	SUELI RODRIGUEZ BAQUEIRO

Salvador 27 de janeiro de 2020

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
CCD- Coordenadoria de Cadastros**EDITAL**

O Coordenador da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, torna público a solicitação de comparecimento, no prazo de trinta dias a contar da data desta publicação, dos proprietários, ou ocupantes, dos imóveis confinantes ou contíguos ao imóvel público, para realizar impugnação em razão da demarcação perimetral do bem público municipal. O não comparecimento resultará na concordância tácita das demarcações realizadas, de acordo com o artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/17 que dispõe sobre a regularização fundiária urbana. Localização do imóvel público: Rua de São Gonçalo, Nº 630, Bairro São Gonçalo, Salvador/BA.

COD LOG	LOGRADOURO
731-5	RUA DE SÃO GONÇALO
217-8	RUA SÃO CARLOS
7913-8	RUA HUGO BALTHAZAR

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO**  
Coordenador em Exercício CAP/SEFAZ**EDITAL**

O Coordenador da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, torna público a solicitação de comparecimento, no prazo de trinta dias a contar da data desta publicação, dos proprietários, ou ocupantes, dos imóveis confinantes ou contíguos ao imóvel público, para realizar impugnação em razão da demarcação perimetral do bem público municipal. O não comparecimento resultará na concordância tácita das demarcações realizadas, de acordo com o artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/17 que dispõe sobre a regularização fundiária urbana. Localização do imóvel público: Rua Manoel Andrade, S/N, Bairro Pituba, Salvador/BA.

COD LOG	LOGRADOURO
13981-5	RUA MANOEL ANDRADE
23326-9	PRAÇA PADRE ANCHIETA

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO**  
Coordenador em Exercício CAP/SEFAZ



**EDITAL**

O Coordenador da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, torna público a solicitação de comparecimento, no prazo de trinta dias a contar da data desta publicação, dos proprietários, ou ocupantes, dos imóveis confinantes ou contíguos ao imóvel público, para realizar impugnação em razão da demarcação perimetral do bem público municipal. O não comparecimento resultará na concordância tácita das demarcações realizadas, de acordo com o artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/17 que dispõe sobre a regularização fundiária urbana. Localização do imóvel público: Rua do Mirante, S/N, Bairro Rio Vermelho, Salvador/BA.

COD LOG	LOGRADOURO
6724-5	RUA DO MIRANTE
594-0	RUA DA FONTE DO BOI

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO**  
Coordenador em Exercício CAP/SEFAZ



**EDITAL**

O Coordenador da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, torna público a solicitação de comparecimento, no prazo de trinta dias a contar da data desta publicação, dos proprietários, ou ocupantes, dos imóveis confinantes ou contíguos ao imóvel público, para realizar impugnação em razão da demarcação perimetral do bem público municipal. O não comparecimento resultará na concordância tácita das demarcações realizadas, de acordo com o artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/17 que dispõe sobre a regularização fundiária urbana. Localização do imóvel público: Rua das Hortênsias, S/N, Bairro Itaipara, Salvador/BA.

COD LOG	LOGRADOURO
3887-3	RUA DAS HORTÊNSIAS
5205-1	RUA PADRE MIGUEL BARBOSA
5206-0	RUA EDITH MENDES DA GAMA E ABREU

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO**  
Coordenador em Exercício CAP/SEFAZ



**EDITAL**

O Coordenador da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, torna público a solicitação de comparecimento, no prazo de trinta dias a contar da data desta publicação, dos proprietários, ou ocupantes, dos imóveis confinantes ou contíguos ao imóvel público, para realizar impugnação em razão da demarcação perimetral do bem público municipal. O não comparecimento resultará na concordância tácita das demarcações realizadas, de acordo com o artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/17 que dispõe sobre a regularização fundiária urbana. Localização do imóvel público: Rua Estácio Gonzaga, S/N, Bairro Brotas, Salvador/BA.

COD LOG	LOGRADOURO
947-4	RUA LUCAIA
5003-2	RUA ESTÁCIO GONZAGA

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO**  
Coordenador em Exercício CAP/SEFAZ



**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
55187/2019	NOEL BORGES DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
61326/2019	ANA CRISTINA SACRAMENTO DE JESUS	P. LANÇAMENTO
45133/2018	JOSE ADMILTON QUARESMA FERREIRA	ALT. NAT. OCUP.
62108/2019	ISABEL CRISTINA DA SILVA DOREA	R. A. CONSTRUÇÃO
59727/2019	EDERVAL NERY	R. A. CONSTRUÇÃO
18286/2019	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
56169/2019	KLAUS VOSS BOAVENTURA	UNIF.DE AREA
15097/2019	ALTAMIRA B. DE SANTANA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
43794/2017	JOSEMIR LEITE DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
35343/2018	LUIS ANTONIO MATIAS DA SILVA	P. LANÇAMENTO
50625/2017	DECIO SABINO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
46496/2017	RENATA CRISTINA COSTA SANTOS	R. A. TERRENO
45760/2017	MARCELINA DA COSTA GOMES	R. VALOR VENAL
43871/2017	ELISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
52669/2017	WELLINGTON DE SOUZA ALMEIDA	A.TITULARIDADE

Salvador 27 de Janeiro de 2020.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2020 - SUB JUDICE  
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado sub judice** no Concurso Público - Edital nº 01/2011, porquanto foi **convocado sub judice** para o cargo abaixo relacionado e não compareceu dentro do prazo estipulado no ato convocatório para apresentação de documentos de habilitação e agendamento de exame médico.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
THIAGO FARIA MAGALHAES	0864470843	68	8004442-59.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 20 de janeiro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO**

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Ficam anuladas, na condição sub judice, a desclassificação, a manutenção da desclassificação e a segunda manutenção da desclassificação da candidata abaixo indicada, publicadas, respectivamente, no DOM nº 6.664 de 29 de agosto de 2016 e DOM nº 7.054 de 23 de fevereiro de 2018 do Concurso Público, Edital nº 01/2011, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 8009299-20.2018.8.05.0000.

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ELENNISE HELLEN SILVA EVANGELISTA DOS SANTOS	3179806	8	8009299-20.2018.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de janeiro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA, em cumprimento à decisão do Processo Judicial transitado em julgado abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas..

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ISADORA BADARO CEDRAZ OLIVEIRA	0692108378	83	8005853-40.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de janeiro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA SUB JUDICE** a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes

documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas..

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
BRUNA DE ALMEIDA SILVA	0833081055	279	8001578-48.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de janeiro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **EXCLUSÃO** do candidato abaixo relacionado do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CANDIDATOS SUB JUDICE - referente ao Concurso Público - Edital nº 01/2019, publicado no DOM nº 7.577 de 25 a 27 de janeiro de 2020, por ter sido publicado equivocadamente.

**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ROBERTO NASCIMENTO MARTINEZ TRIGO	1152418505	8083978-51.2019.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de janeiro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CANDIDATOS SUB JUDICE**

Publicado no DOM nº 7.557 de 25 a 27/01/2020

Republicado por ter saído com incorreção

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, considera **CONVOCADOS sub judice os candidatos presentes no ANEXO I deste edital**, em cumprimento às decisões proferidas nos Processos Judiciais abaixo relacionados, para a Avaliação Psicológica para o cargo **Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão e Agente de Trânsito e Transporte, na área de qualificação de Agente de Trânsito e Transporte** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

1. A avaliação psicológica será realizada no dia **03 de fevereiro de 2020**, no seguinte local e endereço:

Local: COLEGIO E FACULDADE 2 DE JULHO - BLOCO JOSUE MELLO

Endereço: Av. Leovigildo Figueiras, 81, Garcia, Salvador/BA

Horário de comparecimento: 08h30min

Os portões do local serão fechados, impreterivelmente, no horário estabelecido para comparecimento, não sendo permitida a entrada após o fechamento. Os candidatos devem comparecer com devida antecedência.

2. Os candidatos devem obedecer aos critérios e condições previstos no Edital de Convocação da Avaliação Psicológica, publicado no D.O.M. nº 7.521, de 09 de dezembro de 2019.

3. Esta convocação e respectivo resultado serão desconsiderados, caso os candidatos não logrem êxito no TAF.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
926055646	JAMILE JOAZEIRO QUEIROZ	8063974-90.2019.8.05.0001
926075862	JEANDERSON NETO DOS SANTOS	8024948.88.2019.8.05.0000
926000644	MARCOS SILVA	8075648-65.2019.8.05.0001
926008699	TALIANE SOUZA SILVA	8022766-32.2019.8.05.0000
926106551	VICENTE ERIC MORAES DOS SANTOS	8027697-78.2019.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 24 de janeiro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇO conforme abaixo:

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2020:** contratação de serviços de **Home care (internação domiciliar)**, para atender ao paciente J.V.S.L. As propostas deverão ser apresentadas até às 14h:00min do dia 29 de janeiro de 2020 - Processo nº 298/2020.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 009/2020:** contratação de empresa especializada na prestação de **Assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos de Laboratórios, com reposição de peças e / ou acessórios - Lote 05**, visando atender demandas da Rede / SMS, durante o período de 12 (doze) meses. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:00min do dia 29 de janeiro de 2020 - Processo nº 1202/2017

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 010/2020:** contratação de empresa especializada na prestação de **Assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos de Laboratórios, com reposição de peças e / ou acessórios - Lote 03**, visando atender demandas da Rede / SMS, durante o período de 12 (doze) meses. As propostas deverão ser apresentadas até às 15h:00min do dia 29 de janeiro de 2020 - Processo nº 1203/2017

Os processos administrativos acima citados, referentes as cotações de preços, encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de janeiro de 2020

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 011/2020:** contratação de empresa especializada na prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pintura em equipamentos de laboratório (LOTE 01), com reposição de acessórios e/ou peças, das unidades da rede própria da Secretaria Municipal da Saúde. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 31 de janeiro de 2020 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 1207/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de janeiro de 2020

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 012/2020:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telediagnóstico 24 horas em exames de eletrocardiograma, com realização de laudos de eletrocardiograma por meio de computador, visando o atendimento às emergências cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco no intuito de identificar possíveis arritmias e outras patologias. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 31 de janeiro de 2020 às 11h00min.**

O processo administrativo nº 295/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de janeiro de 2020

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 013/2020:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial de análises clínicas, incluindo o fornecimento de todos os itens necessários para coleta e transporte das amostras, processamento dos exames, emissão e entrega dos laudos de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS, para o Multicentro de Saúde Carlos Gomes. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 31 de janeiro de 2020 às 14h00min.**

O processo administrativo nº 297/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de janeiro de 2020

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 014/2020, Contratação de empresa especializada na prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pintura em equipamentos de laboratórios, com reposição de acessórios e /ou peças das unidades da Rede própria da Secretaria**

**municipal de saúde. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:00min do dia 03 de fevereiro de 2020.**

O Processo administrativo 785/2020 objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de janeiro de 2020

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO.** Objeto: **Registro de preços para aquisição de Material Permanente (cama hospitalar, maca fixa, carro maca hidráulico, mesa mayo, entre outros).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 13/2020 - PROC. Nº 382/2020**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de janeiro de 2020.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO.** Objeto: **registro de preços para aquisição de Material de Penso**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 14/2020 - PROC. Nº 1366/2020**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de janeiro de 2020.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO 03/2020

Na publicação de AVISO DE CONVOCAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇO 03/2020, publicado no DOM, de sábado a segunda feira - N.º 7.557, Edição de 25 A 27 DE JANEIRO DE 2020, página 44, Processo Administrativo Nº 73/2020.

ONDE SE LÊ:  
COTAÇÃO DE PREÇO 03/2020.

LEIA-SE:  
COTAÇÃO DE PREÇO 05/2020.

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA À ANÁLISE DA PROPOSTA ARTÍSTICA E DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2019

A COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO torna pública a decisão de acolhimento ou rejeição dos recursos interpostos, acerca da não seleção das **PROPOSTAS ARTÍSTICAS E DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO**, referentes ao Chamamento Público nº 003/2019, para o credenciamento de atrações artísticas (artista único, duplas, trios e banda), com equipamento sonoro, através de pessoa jurídica, para a participação do Furdunço 2020, conforme especificações e condições constantes no edital.

EMPRESA	ATRAÇÃO	PARECER
MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA	BANDA RELEASE	NEGADO
MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA	CHAVEIRINHO DO ARROCHA	NEGADO
IDELVINA DOS SANTOS MATOS	BANDA CARNAVALIS	NEGADO

EMPRESA	ATRAÇÃO	PARECER
JOCEVAL GOMES DOS SANTOS	BANDA NAVE DA PAIXÃO	NEGADO
ADWA PRODUÇÕES	RAS MATEUS	NEGADO
VICENTE DE PAULA ANDRADE E SILVA NETO	ITAL CREW	NEGADO
AGENCIA ALTERA COMUNICAÇÃO EIRELI	CIRCUS DANCE	NEGADO
AGENCIA ALTERA COMUNICAÇÃO EIRELI	ZOUK IN BAHIA	NEGADO
AGENCIA ALTERA COMUNICAÇÃO EIRELI	SHANTAY	NEGADO
AGENCIA ALTERA COMUNICAÇÃO EIRELI	CONEXÃO HOUSE	NEGADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA RODOPIÔ	BANDA RODOPIÔ	NEGADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA	MAKONNEN TAFARI	NEGADO

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE**

Presidente da Comissão Especial para Chamamento Público n.º 003/2019

### JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A ANÁLISE DA PROPOSTA ARTÍSTICA E DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2019

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO** torna pública a decisão de acolhimento ou rejeição dos recursos interpostos, acerca da não seleção das **PROPOSTAS ARTÍSTICAS E DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO**, referentes ao Chamamento Público nº 002/2019, para o credenciamento de grupos culturais (manifestações culturais com acompanhamento musical - charangas, fanfarras, orquestras, grupos percussivos), inclusive PCD'S - Pessoas com Deficiência, através de pessoa jurídica, para a participação do Fuzuê 2020, conforme especificações e condições constantes no edital.

EMPRESA	ATRAÇÃO	PARECER
MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA	BANDA RELEASE	NEGADO

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

**MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE**

Presidente da Comissão Especial para Chamamento Público n.º 002/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### 52º LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

Pelo presente Edital, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, através do Presidente da Comissão de Leilão, designado pelo Sr. Superintendente, através da Portaria n.º 198/2019, publicada no DOM do dia 29/05/2019, com fins de realizar o 52º Leilão de Veículos removidos ao Pátio da GTRAN (Gerência de Trânsito), situada no Vale dos Barris, s/n - Barris, nesta capital, NOTIFICA os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do Art. 328 da Lei n.º 9.503/97, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c a Resolução n.º 331/2009, a Resolução n.º 449/2013 e a Resolução n.º 179/2005 CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), c/c a Lei n.º 8.666/93, c/c a Lei n.º 6.575 de 30/09/78, c/c a Lei Federal n.º 8.722, de 27/10/1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata a promover o Leilão Público dos referidos veículos e sucatas.

Salvador, 23 de janeiro de 2020

**MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO**

Presidente da Comissão de Leilão

PROC.: 001	PLACA/UF: JPM9522/BA	MARCA/MODELO: RENAULT/CLIO AUT 1
CHASSI: 93YCB06054J424084		
PROPRIETÁRIO: ILMA CORREA ALVES DE SAGEBIN		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL SA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 002	PLACA/UF: JRD7806/BA	MARCA/MODELO: CITROEN/C3 XTR 14
CHASSI: 935FCKFV88B537744		
PROPRIETÁRIO: GILCILENE ALVES DOS SANTOS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: CREDIFIBRA S.A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 003	PLACA/UF: DIM5038/BA	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA STREET
CHASSI: 9BFBRZFHA3B430968		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BOA MORTE		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: GILBERTO DOS SANTOS FILHO		

PROC.: 004	PLACA/UF: JPR1643/BA	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIR
CHASSI: 9BD15802554624332		
PROPRIETÁRIO: JOSE SOARES DE MATOS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 005	PLACA/UF: JNC2920/BA	MARCA/MODELO: I/MAZDA PROTEGE LX
CHASSI: JM1BA1447R0154162		
PROPRIETÁRIO: EURODINO ALVES DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 006	PLACA/UF: JLA8737/BA	MARCA/MODELO: VW/ SANTANA CL
CHASSI: 9BWZZZ32ZKP013869		
PROPRIETÁRIO: GERVASIO ALVES DA SILVA FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: JOSILDO PLACIDO DA SILVA		

PROC.: 007	PLACA/UF: JNQ6317/BA	MARCA/MODELO: VW/GOL MI
CHASSI: 9BWZZZ377WP522671		
PROPRIETÁRIO: VALNEI DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 009	PLACA/UF: NZA6305/BA	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB0210BR506214		
PROPRIETÁRIO: SILVANETE SOARES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 010	PLACA/UF: OVB0336/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110ER721286		
PROPRIETÁRIO: CECILIO C DA SILVA FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 011	PLACA/UF: JPV4253/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08105R110879		
PROPRIETÁRIO: MARCELO FURTADO DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 014	PLACA/UF: OUX5336/BA	MARCA/MODELO: HONDA/NX 400I FALCON
CHASSI: 9C2ND1010ER300049		
PROPRIETÁRIO: ADLEY LYRA SOARES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 015	PLACA/UF: OUH4669/BA	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB0210CR506506		
PROPRIETÁRIO: LUIS VALDO FRANCA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 016	PLACA/UF: PJW1372/BA	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR 160 BROS
CHASSI: 9C2KD1000GR008278		
PROPRIETÁRIO: AGENOR SOUZA DA SILVA FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		



PROC.: 017	PLACA/UF: OUR6288/BA	MARCA/MODELO: JTA-SUZUKI/GSR150I
CHASSI: 9CDNG4AAJDM204148		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO JOSE FREITAS DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 018	PLACA/UF: JNV5718/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN ES
CHASSI: 9C2JC30201R006743		
PROPRIETÁRIO: DJOM HENRIQUE DE J OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 019	PLACA/UF: PJK2722/BA	MARCA/MODELO: YAMAHA/YS150 FAZER SED
CHASSI: 9C6KG0650F0024343		
PROPRIETÁRIO: CELSO SILVA CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 020	PLACA/UF: NZL5560/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110CR407516		
PROPRIETÁRIO: MANOEL FERREIRA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 021	PLACA/UF: OUP7700/BA	MARCA/MODELO: I/SHINERAY XY 150 5
CHASSI: LXPCKL02D0412678		
PROPRIETÁRIO: ELIOMAR GIFFONE ALMEIDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: JEAN ROCHA PELUCIA		

PROC.: 022	PLACA/UF: OZJ5337/BA	MARCA/MODELO: HONDA/POP100
CHASSI: 9C2HB0210ER027206		
PROPRIETÁRIO: ITAMAR ASSUNCAO RAMOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 023	PLACA/UF: JSQ3689/BA	MARCA/MODELO: YAMAHA/FACTOR YBR125 K
CHASSI: 9C6KE122090066014		
PROPRIETÁRIO: GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BOMFIM		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS		

PROC.: 024	PLACA/UF: PKL7118/BA	MARCA/MODELO: JTA-SUZUKI/GS120
CHASSI: 9CDNE43DJHM104779		
PROPRIETÁRIO: EURIDES LEAO DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 025	PLACA/UF: JRD9931/BA	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M123983		
PROPRIETÁRIO: MAGDIEL DA SILVA LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: EDMILSON CONCEICAO LIMA		

PROC.: 026	PLACA/UF: OGN1313/GO	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN K
CHASSI: 9C2JC4110CR507281		
PROPRIETÁRIO: RICARDO VIEIRA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA S/A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 027	PLACA/UF: NYY1285/BA	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES SE
CHASSI: 9CDNF41ZJBM333920		
PROPRIETÁRIO: CARLA PATRICIA DA SILVA MAGALHAES		

PROC.: 027	PLACA/UF: NYY1285/BA	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES SE
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 028	PLACA/UF: JMY7548/BA	MARCA/MODELO: IMP/ASIA TOWNER COACH
CHASSI: KN2ANM8D1RK016880		
PROPRIETÁRIO: RICARDO BARRONDO DA COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 029	PLACA/UF: JQM5498/BA	MARCA/MODELO: YAMAHA/YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092060041423		
PROPRIETÁRIO: MARIA DA CONCEICAO FELIX SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 030	PLACA/UF: JLF5219/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30707R073634		
PROPRIETÁRIO: IGOR ELIAS RIBEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 031	PLACA/UF: PLU3H70/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CG 160 FAN
CHASSI: 9C2KC2200KR092182		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO PEDRO DE JESUS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN S A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 032	PLACA/UF: JSW9835/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CG150 TITAN MIX ES
CHASSI: 9C2KC1620AR010602		
PROPRIETÁRIO: TANIA CASSIANO DE ARAUJO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 033	PLACA/UF: NZE8862/BA	MARCA/MODELO: YAMAHA/FACTOR YBR125 E
CHASSI: 9C6KE1510B0005530		
PROPRIETÁRIO: GILDEON MUNIZ PEREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 034	PLACA/UF: NZU6582/BA	MARCA/MODELO: DAFRA/TVS APACHE RTR 150
CHASSI: 95VGF3K2BCM008813		
PROPRIETÁRIO: ROBERVAL ARAUJO FARIAS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: RAMON MONTEIRO PEREIRA		

PROC.: 035	PLACA/UF: JNY7460/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R010871		
PROPRIETÁRIO: DILFON CAZUMBA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: SAIMON LUZ DE SOUZA		

PROC.: 036	PLACA/UF: OZQ8262/BA	MARCA/MODELO: HONDA/BIZ 125 ES
CHASSI: 9C2JC4820ER568758		
PROPRIETÁRIO: SUELY RIBEIRO LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 037	PLACA/UF: JMO1G81/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35007R072703		
PROPRIETÁRIO: GILMAR SILVA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



<b>PROC.: 037</b>	<b>PLACA/UF: JMO1681/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER</b>
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 038</b>	<b>PLACA/UF: OKO6577/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CB 300R</b>
CHASSI: 9C2NC4310CR051434		
PROPRIETÁRIO: SUZANE FERREIRA DE ALMEIDA		
AGENTE FINANCEIRO: ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 040</b>	<b>PLACA/UF: JRA2065/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN</b>
CHASSI: 9C2JC30708R062246		
PROPRIETÁRIO: LUCIANO PASSOS DE SOUZA FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 041</b>	<b>PLACA/UF: NYX0148/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/NXR150 BROS ESD</b>
CHASSI: 9C2KD0540BR104979		
PROPRIETÁRIO: ALBERTO YURI SILVA DO NASCIMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 042</b>	<b>PLACA/UF: JNV4132/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN ES</b>
CHASSI: 9C2JC3020YR049837		
PROPRIETÁRIO: EDINALDO FREITAS VENAS FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: ALEX DA SILVA BISPO		

<b>PROC.: 043</b>	<b>PLACA/UF: JSU6234/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC4110AR544877		
PROPRIETÁRIO: LUCAS GOMES SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 044</b>	<b>PLACA/UF: DUY3210/SP</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWIS</b>
CHASSI: 9C2MC35007R032607		
PROPRIETÁRIO: TIAGO ODORICO DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 045</b>	<b>PLACA/UF: JQX4092/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE FLEX</b>
CHASSI: 9BD17164G72930161		
PROPRIETÁRIO: DARLIEL PORFIRIO DE SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 046</b>	<b>PLACA/UF: JPK6324/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE</b>
CHASSI: 9BD15822524407139		
PROPRIETÁRIO: PAULO CESAR CHASTINET MESQUITA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 047</b>	<b>PLACA/UF: HMO1636/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO EXP 16</b>
CHASSI: 93YBSR7AHAJ395712		
PROPRIETÁRIO: DEVANILDO SILVA SERRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 049</b>	<b>PLACA/UF: JPE3214/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: I/PEUGEOT 206 SOLEIL</b>
CHASSI: 8AD2ANFZ9YW031473		

<b>PROC.: 049</b>	<b>PLACA/UF: JPE3214/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: I/PEUGEOT 206 SOLEIL</b>
PROPRIETÁRIO: JOAO BATISTA FERREIRA DA ASSUMPCAO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 050</b>	<b>PLACA/UF: JQQ5237/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: PEUGEOT/206 10 SENSAT</b>
CHASSI: 9362A7LZ96B018859		
PROPRIETÁRIO: GILMAR PEREIRA DA CUNHA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 051</b>	<b>PLACA/UF: JPQ4592/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: FORD/FIESTA</b>
CHASSI: 9BFZF10B248220833		
PROPRIETÁRIO: CARLOS LUIZ GUEDES MALAQUIAS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: ALEXANDRO PEREIRA MENEZES		

<b>PROC.: 052</b>	<b>PLACA/UF: JRD2348/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: RENAULT/MEGANE S DYN 20A</b>
CHASSI: 93YLM2N3A8J991823		
PROPRIETÁRIO: RAFAEL DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 053</b>	<b>PLACA/UF: JMH2170/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: FORD/ESCORT L</b>
CHASSI: 9BFZZ54ZNB295743		
PROPRIETÁRIO: DENIS ALOISO NEPOMUCENO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 054</b>	<b>PLACA/UF: JNC4532/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/KADETT GL</b>
CHASSI: 9BGKZ08GSSB415679		
PROPRIETÁRIO: OSVALDINO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 055</b>	<b>PLACA/UF: JNH4197/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: IMP/FIAT TEMPRA SW SLX</b>
CHASSI: ZFA159000S7655187		
PROPRIETÁRIO: CATEDRAL CORRETORA DE CAMBIO E TIT MOBIL LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: SILVIO ALMEIDA PASSOS		

<b>PROC.: 056</b>	<b>PLACA/UF: JPA8479/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: I/CITROEN XSARA GLX 16V</b>
CHASSI: 9U7N1LFYXX250755		
PROPRIETÁRIO: OSMAR MILAZZO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: AMANDA GRACE SILVA SOUZA		

<b>PROC.: 057</b>	<b>PLACA/UF: JNB4944/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY</b>
CHASSI: 9BFZZ54ZRB639034		
PROPRIETÁRIO: PATRICIA FERNANDES CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 058</b>	<b>PLACA/UF: HZL7687/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE EP</b>
CHASSI: 9BD146097T5698184		
PROPRIETÁRIO: ANADIA TELLES DE OLIVEIRA ARGOLLO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		



PROC.: 059	PLACA/UF: JQH5837/BA	MARCA/MODELO: GM/CELTA 4P LIFE
CHASSI: 9BGRZ48J05G123165		
PROPRIETÁRIO: CESAR PEREIRA OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 060	PLACA/UF: JEU7064/BA	MARCA/MODELO: VW/GOL CL 1.6 MI
CHASSI: 9BWZZ377VP530224		
PROPRIETÁRIO: PEDRO DOS SANTOS SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 061	PLACA/UF: JPZ8122/BA	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
CHASSI: 9BD15802764745743		
PROPRIETÁRIO: MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 062	PLACA/UF: JNR3734/BA	MARCA/MODELO: VW/APOLLO GL
CHASSI: 9BWZZ54ZNB245858		
PROPRIETÁRIO: AGENOR SOUZA C FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 063	PLACA/UF: JNU8911/BA	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO EX
CHASSI: 9BD178296X0858853		
PROPRIETÁRIO: FLORISVALDO DE OLIVEIRA SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 064	PLACA/UF: JPP6093/BA	MARCA/MODELO: FORD/FIESTA
CHASSI: 9BFZF10B248198297		
PROPRIETÁRIO: JORGE LUIS RIGON		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 065	PLACA/UF: JPJ5454/BA	MARCA/MODELO: VW/GOLF 2.0
CHASSI: 9BWCB01J824061533		
PROPRIETÁRIO: VICTOR DUARTE DE SOUZA MAGALHAES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 066	PLACA/UF: JPZ9108/BA	MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ADVENTURE
CHASSI: 9BD11985461029050		
PROPRIETÁRIO: ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 067	PLACA/UF: JPA8933/BA	MARCA/MODELO: GM/CORSA WIND
CHASSI: 9BGSC08Z0YC125490		
PROPRIETÁRIO: ANA LUCIA SANTOS MENEZES SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 068	PLACA/UF: NYQ4269/BA	MARCA/MODELO: GM/MERIVA MAXX
CHASSI: 9BGXH75X0BC207611		
PROPRIETÁRIO: JOSE CUNES FERREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 068	PLACA/UF: NYQ4269/BA	MARCA/MODELO: GM/MERIVA MAXX
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 069	PLACA/UF: PKO0876/BA	MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6
CHASSI: 9BD19716TJ3335651		
PROPRIETÁRIO: SIDNEY SOUZA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 070	PLACA/UF: JPJ3690/BA	MARCA/MODELO: FORD/FIESTA STREET
CHASSI: 9BFBRZFHA2B413266		
PROPRIETÁRIO: SUELI DE CASSIA R.SILVA OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 071	PLACA/UF: JQX3810/BA	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
CHASSI: 9BD15802774935249		
PROPRIETÁRIO: REALE MERCADO LTDA ME		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 073	PLACA/UF: QQR5685/MG	MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 10M
CHASSI: 9BGKL48U0KB222244		
PROPRIETÁRIO: UNIDAS SA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 074	PLACA/UF: JPC3833/BA	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO EX
CHASSI: 9BD178296Y2136276		
PROPRIETÁRIO: EDSON SALES DE LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: ANEILTON SOUSA DA SILVA		

PROC.: 075	PLACA/UF: JRQ5440/BA	MARCA/MODELO: FORD/KA FLEX
CHASSI: 9BFZK03A69B040807		
PROPRIETÁRIO: GISLAINE SANTOS DA ENCARNACAO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 076	PLACA/UF: JKV6989/BA	MARCA/MODELO: FIAT/147 C
CHASSI: 9BD147A0000890788		
PROPRIETÁRIO: RITA SIRLEY CARNEIRO SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 077	PLACA/UF: NTP0307/BA	MARCA/MODELO: FIAT/STRADA ADVENTURE CD
CHASSI: 9BD27844DA7290240		
PROPRIETÁRIO: OSWALDIR FIGUEIREDO SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL SA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 079	PLACA/UF: JNR7169/BA	MARCA/MODELO: FORD/FIESTA
CHASSI: 9BFZZFHAWB226161		
PROPRIETÁRIO: MONICA SUELY SANTOS DE AZEVEDO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 080	PLACA/UF: JPK5F10/BA	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE
CHASSI: 9BD15822534411725		
PROPRIETÁRIO: DENIS SANTOS DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		



PROC.: 081	PLACA/UF: OZS2J20/BA	MARCA/MODELO: TROLLER/ T4 XLT 3.2
CHASSI: 94TT41353FH400635		
PROPRIETÁRIO: MARCIO SANTOS CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL SA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 082	PLACA/UF: NTV8488/BA	MARCA/MODELO: TROLLER/ T4 TDI 3.0
CHASSI: 94TT4TDE3BH010140		
PROPRIETÁRIO: CLEUNETE NASCIMENTO AMORIM		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 085	PLACA/UF: NWM1828/GO	MARCA/MODELO: I/HYUNDAI I30 2.0
CHASSI: KMHDC51EBAU239130		
PROPRIETÁRIO: FRANCISCA IZAUARA DE JESUS DO NASCIMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 086	PLACA/UF: NYZ5779/BA	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE ECONOMY
CHASSI: 9BD15802AC6603678		
PROPRIETÁRIO: PEDRO TAVARES DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 087	PLACA/UF: QMS6730/BA	MARCA/MODELO: RENAULT/ SANDERO EX
CHASSI: 93Y5SRFH4JJ996577		
PROPRIETÁRIO: LOCALIZA RENT A CAR S.A.		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 088	PLACA/UF: JPY9761/BA	MARCA/MODELO: FORD/KA
CHASSI: 9BFBLZGDA7B627568		
PROPRIETÁRIO: AMADO DANGLARES DE CARVALHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: ADILSON OLIVEIRA SANTIAGO		

PROC.: 089	PLACA/UF: JQN7184/BA	MARCA/MODELO: GM/MERIVA MAXX
CHASSI: 9BGXH75G07C101156		
PROPRIETÁRIO: JOVINO DE JESUS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 090	PLACA/UF: JPN1305/BA	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE
CHASSI: 9BD15822534491979		
PROPRIETÁRIO: MARIA CARLA LIMA DE SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO LLOYDS TSB S A (BANCO HSBC S/A)		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 091	PLACA/UF: AAB4003/BA	MARCA/MODELO: VW/ QUANTUM CL 2000
CHASSI: 9BWZZ33ZLP007326		
PROPRIETÁRIO: ALFREDO GUILHERME MAIA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 092	PLACA/UF: JRI2143/BA	MARCA/MODELO: RENAULT/M REVESCAP L3H2
CHASSI: 93YADCUL57J823077		
PROPRIETÁRIO: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 093	PLACA/UF: JRL3871/BA	MARCA/MODELO: RENAULT/M REVESCAP L3H2
CHASSI: 93YADCUL58J011978		

PROC.: 093	PLACA/UF: JRL3871/BA	MARCA/MODELO: RENAULT/M REVESCAP L3H2
PROPRIETÁRIO: JULIELMA SOUSA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 094	PLACA/UF: JS03H61/BA	MARCA/MODELO: RENAULT/ MASTER BUS16 DCI
CHASSI: 93YCDDUH59J197351		
PROPRIETÁRIO: ZENAIDE GOMES PEREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 095	PLACA/UF: JOT0851/BA	MARCA/MODELO: RENAULT/ MASTER BUS16 DCI
CHASSI: 93YCDDUH55J621699		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO SILVA SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 096	PLACA/UF: GZV1305/BA	MARCA/MODELO: MARCOPOLLO/VOLARE
CHASSI: 93PB03A2M2C006653		
PROPRIETÁRIO: CLOVIS BATISTA CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: ANTONIO ALVES GARRIDO NETO		

PROC.: 097	PLACA/UF: IWW6751/RS	MARCA/MODELO: NISSAN/ MARCH 10SV
CHASSI: 94DFUK13GB106078		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO BRANDAO DONATI NETO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 098	PLACA/UF: NYW8329/BA	MARCA/MODELO: I/FORD FIESTA SE
CHASSI: 3FAKP4BK9BM203677		
PROPRIETÁRIO: VANEIDE DE LIMA DOURADO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 099	PLACA/UF: JQF9943/BA	MARCA/MODELO: I/PEUGEOT 307 20S A FELI
CHASSI: 8AD3CRFJ27G000558		
PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: FINANCEIRA ALFA SA CFI		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 100	PLACA/UF: JOM4702/BA	MARCA/MODELO: FORD/ COURIER 1.6 L
CHASSI: 9BFNSZPPA1B914567		
PROPRIETÁRIO: RUY SERGIO LEAL ANDRADE		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 101	PLACA/UF: NZP2033/BA	MARCA/MODELO: I/JAC J3
CHASSI: LJ12EKR13C4379487		
PROPRIETÁRIO: LIVIA MARIA SANTOS CARVALHO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN S A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 102	PLACA/UF: JPP2184/BA	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0
CHASSI: 9BWCA05X44T112486		
PROPRIETÁRIO: ROMARIO SOARES DE GOIS FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 104	PLACA/UF: MVW9042/BA	MARCA/MODELO: GM/CELTA 4P LIFE
CHASSI: 9BGRZ48X05G181029		
PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



<b>PROC.: 104</b>	<b>PLACA/UF: MVW9042/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/CELTA 4P LIFE</b>
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 105</b>	<b>PLACA/UF: IAF6424/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE</b>
CHASSI: 9BGAB69W08B299640		
PROPRIETÁRIO: JOSE GARCIA RODRIGUES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 106</b>	<b>PLACA/UF: JQD9400/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: I/M. BENZ313CDI SPRINTERM</b>
CHASSI: 8AC9036726A940823		
PROPRIETÁRIO: NIVEA ARAUJO SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 107</b>	<b>PLACA/UF: JPV6562/SP</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE</b>
CHASSI: 9BD17146762602188		
PROPRIETÁRIO: BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 108</b>	<b>PLACA/UF: JPR1655/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/CELTA 4P LIFE</b>
CHASSI: 9BGRZ48X05G135997		
PROPRIETÁRIO: JOAO CLOVES NOGUEIRA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 110</b>	<b>PLACA/UF: HMZ2834/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/VOYAGE 1.6</b>
CHASSI: 9BWDB05U8BT182643		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO FERNANDES VIEIRA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 111</b>	<b>PLACA/UF: JNN8555/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: I/JEEP CHEROKEE SPORT</b>
CHASSI: 1J4FJ68S2VL535220		
PROPRIETÁRIO: ARNALDO DANTAS DA GAMA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 112</b>	<b>PLACA/UF: NTP5276/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: RENAULT/LOGAN EXP 1016V</b>
CHASSI: 93YLSR7RHB7570526		
PROPRIETÁRIO: MARIA AUXILIADORA CORREIA DA LUZ BARROS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 113</b>	<b>PLACA/UF: J006058/SP</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/XR 250 TORNADO</b>
CHASSI: 9C2MD34002R018039		
PROPRIETÁRIO: BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 114</b>	<b>PLACA/UF: JRB1915/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI AN125</b>
CHASSI: 9CDCF47AJ8M032165		
PROPRIETÁRIO: AUGUSTO NOVAES PIE		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: REGIMARIO SOARES DA SILVA		

<b>PROC.: 115</b>	<b>PLACA/UF: NTM6159/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES</b>
CHASSI: 9CDNF41LJAM305994		
PROPRIETÁRIO: BERTULINO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 116</b>	<b>PLACA/UF: JQL8356/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/YBR 125K</b>
CHASSI: 9C6KE092060058443		
PROPRIETÁRIO: SIMARA MACEDO DA SILVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 117</b>	<b>PLACA/UF: CXR6139/SP</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/STRADA LX 16V</b>
CHASSI: 9BD278093Y2712214		
PROPRIETÁRIO: MARITIMA SEGUROS SA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 118</b>	<b>PLACA/UF: BGL2760/SP</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/SANTANA GL 2000</b>
CHASSI: 9BWZZ32ZMP032672		
PROPRIETÁRIO: EDILSON JOSE FELIX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 119</b>	<b>PLACA/UF: JPA8161/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE</b>
CHASSI: 9BD14600L3631160		
PROPRIETÁRIO: ARTUR JOSE NOGUEIRA LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 120</b>	<b>PLACA/UF: KGK2888/SP</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/TEMPRA 16V</b>
CHASSI: 9BD159542T9163518		
PROPRIETÁRIO: AYMORE CREDITO FINANC E INVESTIMENTOS SA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 121</b>	<b>PLACA/UF: CEB4589/SP</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE EP</b>
CHASSI: 9BD146097T5697390		
PROPRIETÁRIO: UNIBANCO AIG SEGUROS SA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 122</b>	<b>PLACA/UF: CVA9248/SP</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/ASTRA GL</b>
CHASSI: 9BGT69C0YB173739		
PROPRIETÁRIO: PAULO ROBERTO NANIA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 123</b>	<b>PLACA/UF: JPN7268/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0</b>
CHASSI: 9BWCA05X34T026330		
PROPRIETÁRIO: NEWTON DOS SANTOS PIEDADE		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 124</b>	<b>PLACA/UF: KKR6505/SP</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE SMA</b>
CHASSI: 9BD15828814252357		
PROPRIETÁRIO: BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 125</b>	<b>PLACA/UF: CLW1919/SP</b>	<b>MARCA/MODELO: IMP/FIAT SIENA HL</b>
CHASSI: 8AP178558V4011538		
PROPRIETÁRIO: JAILSON CARDOSO DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 126	PLACA/UF: MQ04799/ES	MARCA/MODELO: FORD/ COURIER
CHASSI: 9BFGSZPPAWB887062		
PROPRIETÁRIO: ELMA BOM JARDIM DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 127	PLACA/UF: JOZ5437/BA	MARCA/MODELO: GM/CORSA CLASSIC
CHASSI: 9BGSB19E03B110615		
PROPRIETÁRIO: ADELMO BARBOSA CALDAS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 128	PLACA/UF: JOE8261/BA	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA STREET
CHASSI: 9BFBRZFDA2B418797		
PROPRIETÁRIO: ROBELIA MARIA MARQUES BRASIL		
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 129	PLACA/UF: HZS5014/SE	MARCA/MODELO: FIAT/ FIORINO IE
CHASSI: 9BD25542418695463		
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 130	PLACA/UF: GGH0220/SP	MARCA/MODELO: IMP/MAZDA MPV PB
CHASSI: JM3LV5227P0605404		
PROPRIETÁRIO: MARIA CRISTINA DAHER KURY		

PROC.: 130	PLACA/UF: GGH0220/SP	MARCA/MODELO: IMP/MAZDA MPV PB
AGENTE FINANCEIRO: RENATO GUIMARAES DE OLIVA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 131	PLACA/UF: MNM4508/PB	MARCA/MODELO: FIAT/IDEA ELX FLEX
CHASSI: 9BD13561362009318		
PROPRIETÁRIO: LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 132	PLACA/UF: JPR4337/BA	MARCA/MODELO: VW/FOX 1.0
CHASSI: 9BWKA05Z054014452		
PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO UBALDINO COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 133	PLACA/UF: JNP1393/BA	MARCA/MODELO: VW/6.90 S
CHASSI: V038501W		
PROPRIETÁRIO: REGINALDO AGRIPINO FEITOSA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR****RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE 7 VAGAS RESIDUAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS E TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE SALVADOR**

Resultado referente ao processo seletivo das 7 (sete) vagas residuais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Cidade de Salvador publicado no DOM de 04.12.2019 pela Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR.

ENTIDADE
ALIANÇA NACIONAL LGBTI
GRUPO GAY DA BAHIA
ESPAÇO CULTURAL CARAS & BOCAS
COLETIVO DA PARADA DO ORGULHO LGBT DE VILA CANÁRIA
PROJETO ESPERANÇA
GRUPO QUIMBANDA- DUDU
GRUPO GAY DA LIBERDADE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 27 de janeiro de 2020.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS AGENTES DE SALVAMENTO AGUÁTICO**

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos Servidores Municipais lotados na **SALVAMAR**, para **Assembleia setorial, no dia 31 de janeiro de 2020 (sexta-feira), a partir das 08hs, Avenida Octavio Mangabeira Canteiro Central - Patamares**, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Aposentadoria Especial;
2. Condições de Trabalho;
3. Operações Especiais;
4. Defasagem Salarial;
5. O que Ocorrer.

Salvador 27 de janeiro de 2020

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Geral



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Andrey Das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.